



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.254

João Pessoa - Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.508 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADOS TOVAR CORREIA LIMA E ADRIANO GALDINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Edmundo Coelho Barbosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Edmundo Coelho Barbosa em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.509 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADOS TOVAR CORREIA LIMA E ADRIANO GALDINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Gilberto Tavares de Melo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Gilberto Tavares de Melo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.510 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO E BANCADA FEMININA

Assegura às mulheres vítimas de qualquer tipo de violência o direito de serem acolhidas e atendidas nas unidades hospitalares, da rede pública estadual e privada, em atividade no âmbito do Estado da Paraíba, em local e ambiente que garantam sua privacidade e restrição do acesso de terceiros não autorizados pela paciente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei assegura às mulheres vítimas de qualquer tipo de violência o direito de serem acolhidas e atendidas nas unidades hospitalares, da rede pública estadual e privada, em atividade no âmbito do Estado da Paraíba, em local e ambiente que garantam sua privacidade e restrição do acesso de terceiros não autorizados pela paciente.

Parágrafo único. Os locais e ambientes de acolhimento exclusivos para mulheres vítimas de violência terão a denominação de "Salas Lilás".

Art. 2º São objetivos da criação das Salas Lilás:

I - garantir um atendimento exclusivo, humanizado e especializado às mulheres vítimas de violência;

II - oferecer suporte interdisciplinar, incluindo atendimento médico, psicológico, social e jurídico, quando necessário;

III - promover a coleta de provas e exames periciais em ambiente reservado e adequado, preservando a dignidade da vítima;

IV - estabelecer um canal de encaminhamento para a rede de proteção, incluindo delegacias especializadas, Ministério Público, Defensoria Pública e assistência social.

Art. 3º O funcionamento das Salas Lilás deverá observar as seguintes diretrizes:

I - atendimento por equipe multidisciplinar composta, preferencialmente, por profissionais do sexo feminino, com capacitação em violência de gênero;

II - disponibilidade de espaço acolhedor e reservado, devidamente sinalizado, garantindo a privacidade e segurança da vítima, de modo que sua identidade seja totalmente preservada durante e após o atendimento;

III - realização de capacitação contínua para os profissionais que atuarem nesses espaços;

IV - garantia de acesso às Salas Lilás em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Art. 4º A Sala Lilás deverá ser preferencialmente situada em local onde ocorra menor fluxo de profissionais e usuários do serviço de saúde, e em nenhuma hipótese, poderá ser acessada pelos suspeitos de cometimento de violência contra a mulher, enquanto a vítima estiver no local.

Art. 5º Durante o atendimento, poderá ser autorizada a entrada de um acompanhante, seja um familiar ou pessoa próxima à vítima, desde que por ela autorizada.

Art. 6º O Poder Público poderá celebrar parcerias com os Municípios com o objetivo de ampliar a implantação das Salas Lilás em todo o Estado da Paraíba.

Art. 7º O descumprimento das disposições desta Lei acarretará:

I - advertência escrita;

II - multa administrativa, a ser definida em regulamento, com base na gravidade da infração e na capacidade econômica da unidade infratora;

III - em caso de reincidência, suspensão temporária do alvará de funcionamento.

Art. 8º A fiscalização, apuração de denúncias e autuação por descumprimento desta Lei serão feitas pela Secretaria Estadual da Saúde, em parceria com órgãos de controle e entidades de proteção às mulheres, sem prejuízo da atuação conjunta ou independente do Ministério Público do Estado da Paraíba e demais órgãos de controle.

Art. 9º A aplicação desta Lei ocorrerá em consonância com a Lei Federal nº 14.847, de 25 de abril de 2024, respeitando suas disposições e garantindo a complementaridade das normas no âmbito estadual.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.511 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Dispõe sobre a valorização da Pessoa com Deficiência (PCD), em peças publicitárias veiculadas pela Administração Pública Direta e Indireta do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada a participação da Pessoa com Deficiência (PCD), nas peças publicitárias de órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, veiculadas em meios de comunicação, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º Nenhum grupo social será apresentado de forma depreciativa ou de modo a criar atitudes de rejeição ou antipatia durante a exibição da peça publicitária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.512 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO

Dispõe sobre o Programa Estadual de Reinserção Social para Dependentes Químicos Recuperados e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa de Reinserção Social de Dependentes Químicos Recuperados, a fim de gerar vagas para o contrato de trabalho e de qualificação profissional.

Art. 2º São objetivos do programa:

I - proporcionar a habilitação e a reabilitação profissional e social dos dependentes químicos para o trabalho, e para a (re)educação e (re)adaptação profissional e social indicados para participar do mercado de trabalho e do contexto em que vivem;

II - conscientizar a sociedade sobre a necessidade de se estabelecerem mecanismos de reinserção dos usuários de drogas que foram recuperados, com apoio do Poder Público, quando possível, no mercado de trabalho, como forma de garantir sua plena recuperação dos prejuízos sociais e das implicações negativas representadas pelo uso e abuso de álcool e outras drogas;

III - contribuir para a inclusão social do dependente químico, visando a torná-lo menos vulnerável a recaídas para o uso indevido de drogas ilícitas, seu tráfico e outros comportamentos relacionados;

IV - reduzir as consequências sociais decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas para o dependente químico;

V - estabelecer cooperação com o setor privado, a fim de formalizar contratações com o Poder Público Estadual, como estratégia para intensificar a reinserção dos dependentes químicos recuperados no mercado de trabalho.

Art. 3º A sociedade civil poderá promover, com o apoio de outros órgãos e entidades, empresas, igrejas e demais interessados, atividades para proporcionar a reinserção social de dependentes químicos recuperados.

Art. 4º Esta Lei observará, em todos os seus termos, o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.513 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA SILVIA BENJAMIN

Dispõe sobre a proibição da utilização do nome ou imagem da mulher vítima de feminicídio ou violência doméstica, no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização do nome e/ou imagem de mulher vítima de feminicídio ou de violência doméstica, por parte do agressor ou sua família, em mídias, propagandas ou entrevistas, sejam virtuais ou impressas, no âmbito do Estado da Paraíba.

§ 1º Caso já haja publicidade, o responsável será notificado para remoção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da ciência.

§ 2º Essa proibição se dará desde a concessão de uma Medida Protetiva de Urgência.

Art. 2º O desrespeito à proibição do artigo anterior importará em multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e sua reincidência em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º A fiscalização será feita pelos órgãos de segurança especializados na defesa da mulher.

Art. 4º Os valores levantados pelas multas serão destinados à promoção de políticas

públicas na defesa das mulheres.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.514 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o Título Aluno Destaque, destinado ao incentivo e motivação à classe estudantil da rede pública estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o título Aluno Destaque, que homenageará os alunos de todas as escolas da rede estadual que tiverem o melhor desempenho durante o ano letivo, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esse título será concedido anualmente aos alunos que tiverem a maior média geral de notas na série correspondente, levando em consideração todas as disciplinas.

§ 1º Em caso de empate, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem:

I - maior média de nota na disciplina de língua portuguesa;

II - maior média de nota na disciplina de matemática;

III - maior frequência nas aulas;

IV - participação e comprometimento nas aulas e atividades escolares.

§ 2º Persistindo o empate, será feito um sorteio na presença dos alunos que estejam empatados.

Art. 3º Os alunos com deficiência deverão fazer as mesmas provas que os demais alunos, entretanto, concorrerão entre si, de forma igualitária, ao título em questão, respeitando suas limitações e necessidades especiais.

Art. 4º A homenagem de que trata esta Lei é intransferível e cada aluno somente poderá recebê-la por 02 (duas) vezes, sendo uma no período do Ensino Fundamental e outra no período do Ensino Médio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.515 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Institui o Dia Estadual do Handebol no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Handebol no Estado da Paraíba, a ser comemorado no dia 11 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.516 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a Volta Ciclística Paraibana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o evento Volta Ciclística Paraibana, a ser realizado, anualmente, no mês de agosto.

Art. 2º Deverá ser realizada no mês de agosto em alusão ao Dia Nacional do Ciclista, comemorado no dia 19 de agosto.

Art. 3º A Volta Ciclística tem o objetivo de influenciar a prática do esporte e da vida



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

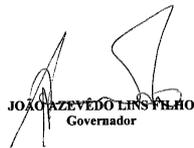
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

saudável, bem como conscientizar a população sobre os direitos do ciclista.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.517 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Denomina de José de Sousa Maciel, “Vereador Zeca Maciel”, o trecho da PB-394, desde a Rodovia de Engenheiro Ávidos (Boqueirão), até a entrada do município de Nazarezinho, neste Estado.

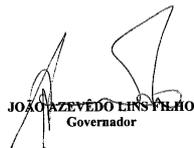
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O trecho da PB-394, desde a Rodovia Engenheiro Ávidos (Boqueirão) até a entrada do município de Nazarezinho, neste Estado, será denominada de José de Sousa Maciel, “Vereador Zeca Maciel”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.518 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO

Denomina de Antônio Pedro dos Santos a Rodovia que liga o município de Alagoa Nova e os municípios de São Sebastião de Lagoa de Roça e Esperança, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Pedro dos Santos a Rodovia que liga o município de Alagoa Nova e os municípios de São Sebastião de Lagoa de Roça e Esperança, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.893/2024, de autoria do Deputado Jutay Meneses, que “*Dispõe sobre a instituição da Política Estadual de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantojuvenil no Estado da Paraíba.*”.

RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o Projeto de Lei dispõe sobre a Política Estadual de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantojuvenil no Estado da Paraíba, instituindo uma série de ações concretas para serem realizadas pelo Poder Executivo e órgãos da Administração Pública.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Saúde pugnou pelo veto ao projeto de lei, vejamos:

“Em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), a prevenção e atenção à obesidade infanto-juvenil devem ser realizadas principalmente na Atenção Primária à Saúde, com a ordenação das Secretarias Municipais de Saúde, com o devido apoio da gestão estadual. Diante do exposto, o Projeto de Lei nº 1.893/2024, ao propor a implementação de Centros de Referência Especializados no Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente com obesidade, pode implicar custos adicionais para a gestão estadual. Ressalte-se que o cuidado em questão deve ser desenvolvido na Atenção Primária à Saúde, em conformidade com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança. Em virtude disso, manifestamo-nos desfavoráveis ao Projeto de Lei nº 1.893/2024.” (grifo nosso)

Assim, contraria o interesse público por não está harmonizado com o que está estabelecido pelo Sistema Único de Saúde.

Ademais, ao instituir uma série de ações concretas a serem realizadas pelo Poder Público, incidiu em inconstitucionalidade formal, uma vez que o Poder Legislativo não pode impor atribuições ao Executivo, assim como exigir ações que resultem em aumento de despesas ao erário.

A Constituição do Estado estabelece que é privativa do Chefe do Poder Executivo a iniciativa de lei que disponha sobre serviço público, bem como que cria atribuições para secretarias estaduais, conforme o art. 63, §1º, II, “b” e “e”, da Constituição estadual:

Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**”. (grifo nosso)

Embora vislumbre bons propósitos no projeto de lei, não há dúvidas que ele incidiu em inconstitucionalidade por vício formal de iniciativa. O Supremo Tribunal Federal entende que é inconstitucional a lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre serviço público e atribuições de órgãos da Administração Pública, pois se inserem em matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. Se o Poder Legislativo assim o fizer, criará obrigações para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL - INICIATIVA DO LEGISLATIVO - INSTITUIÇÃO DE CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E HIGIENE PESSOAL NO ATO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 - CRIAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO EXECUTIVO - VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES - PEDIDO JULGADO PROCEDENTE, EM PARTE. 1. A edição de norma, por iniciativa do Poder Legislativo, que envolve matéria relativa à organização administrativa do Poder Executivo, sugere violação do princípio da separação de poderes. 2. O art. 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais, ao estender às Câmaras Municipais, no que couber, o exercício das atribuições enumeradas no art. 62, exclui, consequentemente, da competência do Legislativo local a iniciativa de leis que digam sobre a organização administrativa do Executivo. 3. Representação parcialmente procedente. (TJ-MG - Ação Direta Inconst: 10000212666655000 MG, Relator: Júlio Cezar Gutierrez, Data de Julgamento: 24/02/2023, Órgão Especial / ÓRGÃO ESPECIAL, Data de Publicação: 28/02/2023) (grifo nosso)

REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 2.595/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE INSTITUI A “CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS”. ALEGACÃO DE QUE A LEI IMPUGNADA INCORRE EM VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL, POR SER DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DISPOR SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ORDENANDO A PRÁTICA DE ATOS QUE RESULTEM, INCLUSIVE, EM REALIZAÇÃO DE DESPESAS SEM A INDICAÇÃO DA RESPECTIVA FONTE DE CUSTEIO. COMPROMETIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SEQUER EXISTEM, TENDO EM VISTA OS GASTOS EMERGENCIAIS REALIZADOS PARA FAZER FRENTE ÀS AQUISIÇÕES DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO IMPOSTA. INCREMENTO DE DESPESAS EM CENÁRIO DE FORTE QUEDA DA ARRECADAÇÃO E DE NECESSIDADE DE DIRECIONAMENTO PRIORITÁRIO DE RECURSOS AO COMBATE À CRISE SANITÁRIA. INGERÊNCIA INDEVIDA DA CASA LEGISLATIVA AO DISPOR SOBRE MATÉRIA DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. VIOLAÇÃO AO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 112, § 1º, INCISO II, LETRA D/C 145, INCISO VI E 209, INCISO III E § 5, TODOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INFRINGÊNCIA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES, PREVISTO NO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PRECEDENTE DESTA E. CORTE. JULGAMENTO DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. (TJ-RJ - ADI: 00169086420228190000 202200700146, Relator: Des(a). MARÍLIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, Data de Julgamento: 19/12/2022, OE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ORGAO ESPECIAL, Data de Publicação: 11/01/2023) (grifo nosso)



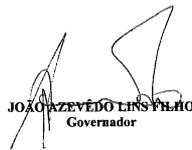
Pelo exposto, embora reconheça os elevados propósitos do legislador, mas nos termos das razões acima, o múnus de gestor público me impele a vetar o projeto de lei nº 1.893/2024.

Por fim, é salutar destacar que a eventual sanção de projeto de lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

“A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto de lei nº 1.893/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1.047/2024

PROJETO DE LEI Nº 1.893/2024

AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES


VETO TOTAL
João Pessoa, 18 de dezembro de 2024
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Dispõe sobre a instituição da Política Estadual de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantojuvenil no Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantojuvenil no Estado da Paraíba.

§ 1º A Política Estadual de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantojuvenil tem como finalidade implementar ações eficazes para a prevenção e atenção à obesidade em crianças e adolescentes no Estado da Paraíba.

§ 2º Considera-se infantojuvenil, para os fins desta Lei, a pessoa com idade entre 0 (zero) e 16 (dezesseis) anos.

Art. 2º São objetivos da Política Estadual de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantojuvenil:

I – promover a prevenção e o tratamento do sobrepeso e da obesidade infantojuvenil;
II – conscientizar a população a respeito das causas e consequências da obesidade;
III – estimular a prática de hábitos de alimentação saudáveis e de atividade física regular;

IV - fortalecer a atuação intersetorial integrada, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento das ações de promoção da saúde.

Art. 3º A Política Estadual de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantojuvenil adotará as seguintes medidas:

I – contribuir na formação e educação permanente dos profissionais envolvidos no cuidado às crianças e adolescentes no que se refere ao tema de prevenção e atenção à obesidade;

II – desenvolver medidas de combate à obesidade infantojuvenil na rede escolar;

III – viabilizar a implementação de Centros de Referência Especializados no Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente com Obesidade;

IV – promover campanhas educativas sobre a alimentação saudável e sobre os riscos à saúde acarretados pela obesidade;

V – proporcionar a implementação de espaços urbanos que permitam o livre brincar e a prática de atividade física;

VI – desenvolver ações visando à integração com outras políticas públicas relativas aos distúrbios alimentares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 28 de novembro de 2024.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.055 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/010001.00047.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0782.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PARLAMENTARES			3390.93 1.500 0000	45.000,00
TOTAL				45.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3190.92 1.500 0000	41.086,25
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL			3390.08 1.500 0000	2.913,75
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3390.93 1.500 0000	1.000,00
TOTAL				45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.056 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/010001.00048.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 49.920,00** (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO			3190.13 1.500 0000	49.920,00
TOTAL				49.920,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

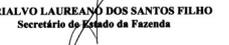
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3190.92 1.500 0000	49.920,00
TOTAL				49.920,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.057 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/010001.00049.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 61.080,00** (sessenta e um mil, oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	1.500	0000	61.080,00
TOTAL				61.080,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

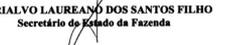
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	61.080,00
TOTAL				61.080,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.058 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090101.00061.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 18.930.000,00** (dezoito milhões, novecentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0702.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190.01	1.500	2111	2.200.000,00
	3190.03	1.500	2111	1.500.000,00
09.272.0002.0743.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	3190.03	1.500	2122	1.000.000,00
09.272.0002.0745.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DO PÚBLICO	3190.03	1.801	2141	400.000,00
12.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E				

PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3190.01	1.500	2111	13.830.000,00
TOTAL				18.930.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0731.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SAÚDE	3190.03	1.500	2111	1.000.000,00
09.272.0002.0742.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3190.01	1.500	2121	2.200.000,00
	3190.01	1.801	2121	400.000,00
09.272.0002.0744.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3190.01	1.500	2131	5.800.000,00
	3190.03	1.500	2131	3.110.000,00
09.272.0002.0745.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DO PÚBLICO	3190.01	1.500	2141	4.920.000,00
	3190.03	1.500	2141	1.500.000,00
TOTAL				18.930.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.059 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090101.00063.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.900.000,00** (dois milhões, novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0705.0287- ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR	3190.01	1.803	2111	2.900.000,00
TOTAL				2.900.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	1.803	0000	2.900.000,00
TOTAL				2.900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.060 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/190001.00047.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 108.600,00** (cento e oito mil, seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	105.000,00
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	3.600,00
TOTAL				108.600,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	1.500	0000	105.000,00
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	2.500	0000	3.600,00
TOTAL				108.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.061 de 18 de dezembro de 2024

REVOGA O DECRETO DE Nº 44.987, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº 44.987, de 26 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2024, que dispunha sobre Abertura de Crédito Suplementar em favor do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - EDUCACAO, autorizado pela Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 46.062 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00641.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.790.587,81** (quinze milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	1.500	1001	804.538,42

12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3191.13	1.500	1001	8.829.294,63
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3191.13	1.500	1001	6.156.754,76
TOTAL				15.790.587,81

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.063 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00073.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 36.878,00** (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2183.0287- GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SINASE PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.39	1.753	0000	36.878,00
TOTAL				36.878,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2183.0287- GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SINASE PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.30	1.753	0000	13.778,00
14.421.5008.2184.0287- GERENCIAMENTO DO SERVIÇO EGRESSO DO MEIO FECHADO DA SOCIOEDUCAÇÃO	3390.36	1.753	0000	11.250,00
TOTAL				11.850,00
TOTAL				36.878,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



Decreto nº 46.064 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00074.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 36.634,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas: 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Rows include MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS and FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Rows include ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO and VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

Signature of João Azevedo Lins Filho, Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.065 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00081.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 60.113,71 (sessenta mil, cento e treze reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada: 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA 32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Rows include EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA 32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Rows include ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES FAMILIARES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

Signature of João Azevedo Lins Filho, Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.066 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00082.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.552,52 (onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada: 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA 32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Rows include ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA 32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Rows include ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

Signature of João Azevedo Lins Filho, Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.067 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/340101.00071.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada: 34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Rows include ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE.

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

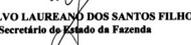
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.753 0000	11.000,00
TOTAL				11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.068 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/350401.00136.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 68.816,00** (sessenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.2864.0274- CONCESSÃO DE BOLSAS E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE		3390.18	1.500 1001	68.816,00
TOTAL				68.816,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5006.1364.0274- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICO DOS CAMPI DA UEPB		3390.36	1.500 1001	1.790,00
		3390.39	1.500 1001	29.869,00
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.36	1.500 1001	3.594,00
		3390.39	1.500 1001	33.563,00
TOTAL				68.816,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.069 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/570001.00043.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 36.455,00** (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
- 23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.4393.0287- COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - FUNESBOM		3390.30	1.759 0000	36.455,00
TOTAL				36.455,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
- 23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

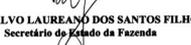
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4490.52	1.759 0000	36.455,00
TOTAL				36.455,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.070 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/760001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL		3360.45	2.500 0000	240.000,00
TOTAL				240.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL		3350.43	2.500 0000	240.000,00
TOTAL				240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.071 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/800001.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 21.701,22** (vinte e um mil, setecentos e um reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.759	0000	19.201,22
03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.760	0000	2.500,00
TOTAL				21.701,22

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.759	0000	19.201,22
TOTAL				21.701,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.072 de 18 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/830001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.930,12** (doze mil, novecentos e trinta reais e doze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.759	0000	12.930,12
TOTAL				12.930,12

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.759	0000	6.294,98
	3390.39	1.759	0000	6.635,14
TOTAL				12.930,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.527

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANKLYN MACEDO DE SOUZA**, matrícula nº 1815067, do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.528

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RAFAEL CABRAL ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.529

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARLUCIO CUNHA DE AZEVEDO**, matrícula nº 1744356, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.530

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDUARDO LUIZ GONCALVES VIANA**, matrícula nº 0644994, do cargo em comissão de DIRETOR DE CADEIA PUBLICA DE POCINHOS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.531

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II e XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 2.965/2024, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/45047;

R E S O L V E, aplicar a pena de **DESTITUIÇÃO** do Cargo em Comissão de Diretor Escolar, a servidora **DIVACY NUNES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 187907-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no art. 106, incisos I, III, e VII c/c art. 111, e por incidência nas proibições contidas no art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 3.532

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II e XX, da Constituição do Estado, e conforme o disposto no artigo 23, inciso II, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba);

R E S O L V E, conceder **Reversão** ao serviço ativo a servidora **PATRÍCIA MARIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 98.524-4, cargo de Técnico de Nível Médio, pertencente ao Quadro Especial do Estado, com lotação na Secretaria de Estado de Governo.

Ato Governamental nº 3.533

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, os arts. 12 e 14 da Lei Nacional nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, o art. 47 do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado aprovado pelo Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR Raniery Resende da Nóbrega, como vogal titular, no Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado da Paraíba, na qualidade de representante da Associação Comercial e Empresarial de Sousa, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 3.534

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, o art. 16 da Lei Nacional nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e o Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E:

EXONERAR Isaac Júnior Moreira, vogal titular, e Raniery Resende da Nóbrega, suplente, do Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado da Paraíba, na qualidade de representantes da Associação Comercial e Empresarial de Sousa.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 733/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2024/23333	SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA	189.975-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/24393	FABIA V. NASCIMENTO SILVA	172.263-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/25615	FRANCISCA VANDA SOARES	078.151-7	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/24002	SUZANEIDE REGO DE LIMA AZEVEDO	086.247-9	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/24093	DIOMEDES T. DE ALMEIDA	172.827-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/24094	DIOMEDES T. DE ALMEIDA	176.980-4	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/25217	ANA DE FRANCA OLIVEIRA	130.958-7	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/21626	JOSE MARCELO FONSECA GAUDENCIO	165.625-2	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 629/2024
17/12/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	AMANDA LEITE MAIA	914522-2	PRESTADOR	180	04/12/2024	01/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	THALLYTA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	179515-5	ESTATUTARIO	180	09/12/2024	06/06/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANAMELIA MACENA DE ARAUJO LIMA	909824-1	PRESTADOR	30	10/12/2024	08/01/2025
SEC.EST.SAUDE	CLAUDIA FERNANDES DE MEDEIROS	909089-4	PRESTADOR	7	11/12/2024	17/12/2024
SEC.EST.SAUDE	EUCLIDES TEIXEIRA GOMES	918817-7	PRESTADOR	90	10/12/2024	09/03/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANCISCO GOMES VIDAL	79555-1	ESTATUTARIO	30	12/12/2024	10/01/2025
SEC.EST.SAUDE	GERMANA MARA DE LIMA FREIRE PORTELA	911292-8	PRESTADOR	30	01/12/2024	30/12/2024
SEC.EST.SAUDE	INACIA GONCALVES DA SILVA MIRANDA	162124-6	ESTATUTARIO	15	16/12/2024	30/12/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSE PINTO RIBEIRO	149192-0	ESTATUTARIO	60	07/12/2024	04/02/2025
SEC.EST.SAUDE	LUANA HENRIQUES BATISTA VIEIRA	915829-4	PRESTADOR	15	12/12/2024	26/12/2024
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARCIA DE MORAIS ARCOVERDE SOUTO MAIOR	83176-0	ESTATUTARIO	8	13/12/2024	20/12/2024
SEC.EST.FAZENDA	MARCILIO ILDON DE LACERDA	91785-1	ESTATUTARIO	30	01/11/2024	30/11/2024
SEC.EST.SAUDE	WELSON DIEGO FERREIRA BANDEIRA	945485-3	PRESTADOR	60	12/12/2024	09/02/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EDUARDO SERGIO FERRERA RAIMUNDO	173771-6	ESTATUTARIO	90	15/12/2024	14/03/2025
SEC.EST.SAUDE	ELINETE FATIMA DE SOUZA	93308-2	ESTATUTARIO	60	14/12/2024	11/02/2025
SEC.EST.SAUDE	FATIMA QUEIROGA DE SA	65882-1	ESTATUTARIO	30	13/12/2024	11/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LEONARDO FREITAS LIRA	134526-5	ESTATUTARIO	30	15/12/2024	13/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LUCILLA IGNEZ DE MOURA CAVALCANTI XAVIER	191141-4	ESTATUTARIO	60	25/11/2024	23/01/2025
SEC.EST.SAUDE	LUCIMAR GRANGEIRO DA SILVA	916840-1	PRESTADOR	90	15/12/2024	14/03/2025
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	96133-7	ESTATUTARIO	90	17/12/2024	16/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	NELMA ALVES DE MOURA	92390-7	ESTATUTARIO	60	12/12/2024	09/02/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	YANNI DE MORAES NASCIMENTO SANTOS RODRIGUES	182075-3	ESTATUTARIO	90	14/12/2024	13/03/2025

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 004/2024

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos V e VIII do art. 3º da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, além do previsto no art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a modalidade de Pregão Eletrônico, conforme o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR (Política de Contratação BID),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, THIAGO ALCÂNTARA HERMÍNIO, matrícula nº 173.723-6, GERENTE EXECUTIVO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, como GESTOR do Contrato Administrativo citado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

MARIALVO LAURIANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 004/2024, DE 12/12/2024.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2024	PRI ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF Nº 11.059.081/0001-11	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 0270/2024

João Pessoa-PB, 18 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA, Matrícula nº186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 0038/2024 celebrado entre a SEDAP e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-ITEP, inscrita no CNPJ:05.774.391/0001-15, cujo objetivo é a contratação de serviços de confecção de análise de multiresíduos de agrotóxicos em hortifrut granjeiros.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75,II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado SEDAP

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0032/2024/SECULT/PB

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre o cronograma de prazos para o Edital 0021/2024 - REMA-PB e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011, na Lei nº. 8.186/2007, na Lei 7.694/04 e no Decreto nº 26.065/05

RESOLVE:

Art. 1º. O Edital nº 0021/2024 - Registro dos Mestres das Artes – Canhoto da Paraíba (REMA-PB) será regido pelo seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	02/09/2024 a 11/10/2024
Publicação do resultado preliminar da Análise Documental	27/12/2024
Período de interposição de recurso da Análise Documental	28/12/2024 a 06/01/2025
Publicação do resultado da Análise Documental	13/01/2025
Visitas aos candidatos	20/01/2025 a 20/03/2025
Produção de Relatório Individual Preliminar pela Comissão do REMA	24/03/2025 a 24/04/2025
Período de interposição de recurso do Relatório Individual Preliminar	25/04/2025 a 25/05/2025
Apresentação do relatório final ao Secretário de Estado da Cultura pelo Conselho Estadual de Cultura	20/06/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0033/2024/SECULT/PB

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

RESOLVE:

Designar os servidores EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA, matrícula 181.149-5, inscrito no CPF sob o nº 074.***.***.**, como Gestor, e JARBAS MARIZ MARTINS FILHO, matrícula 173.560-8, inscrito no CPF sob o nº 285.***.***.**, como Fiscal, dos seguintes contratos:

Contrato nº. 252/2024, celebrado junto à Empresa PARAÍBA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.455.771/0001-73, que tem por objeto a contratação de serviços de Locação de Ônibus, Micro-ônibus e vans.

Contrato nº. 253/2024, celebrado junto à Empresa COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.703.911/0001-39, que tem por objeto, a contratação de serviços de Locação de Ônibus, Micro-ônibus e vans.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel de Cássia Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba



Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 228, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova os três Planos Macrorregionais de Saúde do Planejamento Regional Integrado – PRI do Estado da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 43, de 25 de junho de 2018, que aprova a nova definição das Macrorregiões de Saúde no estado da Paraíba;

A Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

A Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui subgrupo, forma de organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

A Portaria SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

A decisão da plenária da CIB-PB na 9ª Reunião Ordinária, que aconteceu em 12 de dezembro de 2024, em Campina Grande.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os três Planos Macrorregionais de Saúde do Planejamento Regional Integrado – PRI, do estado da Paraíba.

Art. 2º O monitoramento e avaliação do PRI se dará pelo Grupo de Trabalho Estadual (GTE) e Grupos de Trabalho Macrorregionais (GTM).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 229, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 1ª parcela de 2025, Número 225349412412.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições legais, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC – SISMAC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB na 9ª Reunião Ordinária, que aconteceu em 12 de dezembro de 2024, em Campina Grande.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a 1ª parcela de 2025, Número de Protocolo/SISMAC225349412412, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

SORAYA GELDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente da CIB/PB

Presidente do COSEMS/PB

Anexo da Resolução CIB-PB Nº 229DE 12DE DEZEMBRODE 2024



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	4.474.692,06	-4.474.692,06	0,00
Teto Mac Vigente	269.423.051,22	815.541.540,85	1.074.964.592,08
Teto Mac Solicitado	263.897.743,28	811.066.848,80	1.074.964.592,08

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado a SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado a SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado a SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
200000	PB	196.918.267,75	62.504.783,47	-137.034.616,48	141.509.308,54	59.883.651,27	204.014.002,01

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sub Gestão Municipal (A)	Sub Gestão Estadual (B)	Sub Gestão Municipal (C)	Sub Gestão Estadual (D)	Sub Gestão Municipal (A+C)	Sub Gestão Estadual (B+D)
25020-CUITÉGI	13.803,74	36.000,00	43.737,01	343.110,95	57.540,75	379.110,95
25045-CONDADO	347.175,59	38.240,00	167.266,09	322.224,42	514.441,68	300.484,42
25130-SANTANA DOS GARROTOS	660.149,07	0,00	61.416,63	623.139,67	921.962,30	623.139,67
25060-ESPERANÇA	4.930.413,52	0,00	-548.421,09	1.070.217,57	4.382.092,43	1.070.217,57
25053-CUITÉ DE MAMANGUAPE	3.373,00	0,00	25.960,67	432.769,75	29.333,67	432.769,75
25035-DAMAÍO	2.644,13	0,00	152.126,10	286.006,75	154.770,23	286.006,75
25040-DESTERRO	648.650,86	0,00	-26.601,50	435.655,70	622.049,36	435.655,70
25120-RIO TINTO	1.129.136,50	0,00	-64.787,26	1.058.318,86	1.034.209,24	1.058.318,86
25131-SANTA CECÍLIA	4.408,00	0,00	83.868,12	192.064,74	88.276,12	192.064,74
25130-SANTA HELENA	434.916,49	0,00	36.734,00	387.230,56	471.649,58	387.230,56
250470-CONGO	449.550,56	0,00	124.254,60	102.906,45	573.805,16	102.906,45
25040-CONCEIÇÃO	3.507.927,74	0,00	171.189,34	302.871,71	3.679.117,08	302.871,71
250415-CASSERENGUE	28.100,34	60.000,00	-129.272,23	371.858,36	157.372,57	431.858,36
251310-SALGADO DE SAO FELIX	101.659,89	0,00	280.887,44	534.128,30	382.547,10	534.128,30
251276-RIACHÃO DO POOD	1.375,42	0,00	25.018,44	229.990,40	26.393,86	229.990,40
25047-CARAUAS	28.940,42	0,00	51.960,88	104.892,24	80.910,30	104.892,24
250370-CAJAZEIRAS	9.552.430,07	4.299.211,35	770.562,77	-2.421.041,23	10.323.012,84	1.878.170,12
251203-POÇO DANTAS	2.022,29	0,00	63.985,61	175.551,87	65.997,80	175.551,87
250410-CARRAPATEIRA	362.854,53	0,00	50.321,43	146.529,90	412.975,96	146.529,90
251210-POMBAL	10.175.556,41	387.869,38	-1.237.054,61	1.672.487,61	8.938.503,80	2.040.156,99
251110-PEDRA LAVRADA	534.775,60	0,00	-82.668,04	362.475,89	452.107,56	362.475,89
251120-PEDRAS DE FOGO	3.001.913,08	0,00	333.867,03	886.410,64	3.334.870,11	886.410,64
250375-CAJAZEIRINHAS	345.541,11	0,00	46.976,92	202.272,81	392.518,03	202.272,81
250385-CALDAS BRANCO	22.056,21	0,00	78.649,89	299.890,96	100.706,57	299.890,96
250340-CACIMBA DE AREIA	437.022,84	0,00	17.081,95	181.059,60	454.104,79	181.059,60
25010-ÁGUA BRANCA	2.392.245,67	0,00	205.891,60	137.167,30	2.598.137,27	137.167,30
250029-AGUIAR	666.155,44	64.432,33	29.660,13	413.628,14	695.845,57	478.061,47
25035-ALAGONHA	886.007,12	0,00	251.409,05	801.817,92	1.137.416,17	801.817,92
251130-PIANCO	17.865.811,67	820.219,24	-2.918.555,09	-158.028,73	14.946.296,59	762.190,51
251140-PIULI	2.916.395,16	666.850,79	-524.211,65	710.095,08	2.392.183,51	1.377.045,87
251070-PASSAGEM	342.799,59	90.000,00	26.002,47	42.184,57	368.772,06	132.184,57
251080-PATOS	19.802.114,92	2.678.409,15	-2.273.481,07	11.728.442,80	17.628.633,85	14.406.852,20
250270-BORBOREMA	13.051,07	0,00	48.643,09	304.721,16	61.694,16	304.721,16
250550-VISTA SERRANA	24.461,91	0,00	45.772,90	202.430,25	202.430,25	202.430,25
250215-BOA VISTA	13.703,51	0,00	80.156,94	185.619,70	93.860,45	185.619,70
250157-BARRA DE SANTANA	1.100.210,01	0,00	-324.054,10	541.555,96	776.115,91	541.555,96
250960-MONTE HOREBE	24.753,76	0,00	53.785,92	288.106,74	78.519,68	288.106,74
250200-BELÉM DO BREJO DO CRUZ	416.771,91	0,00	53.646,29	368.909,84	469.818,20	368.909,84
250205-BERNARDINO BATISTA	374.269,50	0,00	71.904,92	215.600,65	445.774,02	215.600,65
250210-BOA VENTURA	628.867,26	0,00	119.485,81	367.233,57	748.353,07	367.233,57
250220-BOM JESUS	368.585,99	0,00	20.138,53	118.178,24	388.724,52	118.178,24
250150-BANANEIRAS	2.641.671,00	0,00	-644.797,57	1.096.217,72	2.096.873,43	1.096.217,72
251020-NOVA OLINDA	426.796,32	0,00	-1.545,49	457.548,51	454.220,83	457.548,51
250970-MONTEIRO	12.751.446,11	716.954,41	-1.380.925,16	1.153.408,93	11.390.520,95	1.870.363,34
250990-NATUBA	444.776,54	0,00	6.682,99	261.700,65	451.453,53	261.700,65
25040-ALAGOA NOVA	1.420.903,57	60.000,00	-177.197,43	1.218.034,80	1.243.706,14	1.278.934,80
25080-MAMANGUAPE	5.309.518,73	434.019,62	228.740,25	2.652.254,49	5.538.258,98	3.086.274,11
250940-MOGEIRO	692.814,32	0,00	-50.189,48	625.185,63	642.844,84	625.185,63
250077-APARECIDA	19.546,44	0,00	153.802,98	576.626,23	173.349,02	576.626,23
250920-MASSARANDUBA	431.831,96	36.000,00	169.085,96	51.673,19	600.917,82	67.673,19
251740-ZABELE	2.309,80	0,00	14.342,03	121.827,72	16.651,63	121.827,72
250915-MARZÓPOLIS	119.198,03	36.000,00	-4412,12	388.406,13	114.773,91	421.406,13
250810-LAGOA	7.246,95	0,00	74.651,95	257.030,70	81.898,90	257.030,70
250830-LAGOA SECA	1.640.782,99	0,00	561.930,21	497.282,18	2.102.713,20	497.282,18
251660-TAVARES	1.188.711,40	0,00	211.420,19	463.768,59	1.400.131,59	463.768,59
251680-TRUIFO	407.890,88	0,00	253.250,04	559.964,60	660.940,72	559.964,60
251690-LURALINA	2.855.508,65	8.077,63	2.903,55	529.151,26	2.858.412,20	537.228,89
251700-LIMBUZEIRO	901.099,53	0,00	169.778,37	573.219,86	1.070.877,90	573.219,86
251593-SERTÃOZINHO	11.792,19	0,00	29.220,80	285.791,10	412.012,99	285.791,10
250720-ITATUBA	49.849,51	0,00	65.034,41	461.790,55	114.868,92	461.790,55
251550-SERRA BRANCA	1.703.964,28	0,00	104.851,13	181.556,77	1.808.415,41	181.556,77
251570-SERRA GRANDE	362.535,02	0,00	46.655,44	188.301,58	411.200,46	188.301,58
251590-SERRARÁ	361.378,81	22.538,37	43.922,47	454.161,99	405.299,28	478.700,35
251597-SORRADO	813,87	0,00	91.487,78	349.014,79	92.301,65	349.014,79
251615-SOSSEGO	11.178,02	0,00	81.303,85	257.148,39	92.478,87	257.148,39
251465-SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	8.806,24	0,00	17.876,13	97.282,17	97.229,15	97.229,15
250650-OURÃO	13.659,12	0,00	41.305,99	91.309,43	54.965,10	91.309,43
250260-IGARACY	410.210,48	0,00	44.746,81	472.867,60	454.957,29	472.867,60
251470-SÃO JOSÉ DO SABUGI	145.811,50	0,00	115.763,80	246.961,45	261.625,50	246.961,45
251900-SÃO MIGUEL DE TAPU	0,00	0,00	156.879,96	128.734,71	156.879,96	128.734,71
251400-SÃO JOÃO DO CARRI	752.236,80	0,00	4.735,17	102.725,70	756.971,90	102.725,70
250640-OURINHIM	493.833,28	0,00	130.780,11	694.920,21	624.613,39	694.920,21
250625-GADO BRAVO	104.755,92	0,00	8.550,07	294.770,40	113.305,99	294.770,40
251445-SÃO JOSÉ DOS RAMOS	32.371,73	0,00	103.295,57	275.486,19	135.667,30	275.486,19
251410-SÃO JOÃO DO TIGRE	9.927,24	0,00	78.418,95	221.810,07	89.346,19	221.810,07
251446-SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	215.506,17	0,00	40.871,53	304.448,24	256.377,70	304.448,24
251450-SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	1.755.630,96	0,00	591.369,10	783.246,49	2.347.000,06	783



251010-NOVA FLORESTA	170.898,60	0,00	53.803,82	654.371,38	224.702,22	654.371,38
251270-REMÍCIO	1.033.965,13	0,00	242.801,18	733.022,03	1.276.196,31	753.022,03
251274-RIACHÃO	4.004,82	0,00	25.410,33	294.643,00	29.415,15	294.643,00
250073-AMPARO	2.437,42	0,00	40.889,50	105.844,18	43.326,92	105.844,18
250110-ÁREA	2.154.265,14	0,00	163.006,33	554.258,74	2.317.271,47	554.258,74
250130-ARDEIÁS	1.588.750,12	0,00	0,00	735.193,69	1.588.750,12	735.193,69
250900-EMAS	1.070,80	0,00	53.778,37	144.767,87	54.847,17	144.767,87
250510-CLUTE	3.878.313,74	0,00	-244.388,83	659.744,91	3.633.924,91	659.744,91
250180-BAVELUX	5.722.987,82	0,00	1.416.909,31	2.293.740,85	2.293.740,85	2.293.740,85
251180-PRRIRITUBA	23.281,41	0,00	137.703,23	160.984,64	727.070,07	160.984,64
250135-ABSUNGA	30.025,47	60.000,00	23.555,85	188.486,82	53.581,32	248.486,82
250460-CONDE	3.633.164,40	15.520,00	764.708,54	693.083,09	4.387.932,84	708.933,09
250485-COXIXOLA	12.420,79	0,00	28.728,08	33.000,38	4.148,87	33.000,38
250560-DIAMANTE	803.188,71	0,00	159.442,26	375.070,20	962.610,97	375.070,20
250430-CATOLE DO ROCHA	5.711.921,87	718.529,88	-473.319,28	1.080.188,96	5.038.602,59	1.798.718,87
251100-PILAR	1.230.892,94	0,00	251.941,29	434.317,19	1.482.352,23	434.317,19
251040-OLHO D'ÁGUA	0,00	0,00	153.719,04	474.921,78	153.719,04	474.921,78
251860-TAPERÃO	1.126.029,57	250.671,59	147.362,02	462.144,57	1.273.391,59	712.762,16
251870-TEIXEIRA	5.917.807,58	0,00	147.471,15	653.941,00	1.795.278,73	653.941,00
251580-SERRA REDONDA	32.872,82	0,00	59.008,68	52.270,77	91.981,50	52.270,77
251610-SOLEDADE	2.259.443,12	11.646,56	37.027,78	741.629,14	2.296.470,90	753.275,70
250360-CAÇARA	829.568,02	0,00	219.390,82	362.127,47	1.048.955,82	362.127,47
250400-CAMPINA GRANDE	185.886.143,70	13.146.790,05	-7.103.696,63	-5.031.717,16	178.542.447,07	8.115.081,89
250780-JUNCO DO SERIDÓ	1.025,88	0,00	215.609,96	395.190,82	216.638,84	395.190,82
250530-CURRAL VELHO	4.734,29	0,00	16.600,38	186.994,79	21.334,67	186.994,79
250190-BELEM	2.009.704,32	424.245,19	-228.969,86	684.971,04	1.780.735,37	1.108.216,22
250933-MATINHAS	35.302,13	0,00	51.206,06	173.983,07	86.508,19	173.983,07
250950-MONTADAS	16.291,72	0,00	2.905,44	316.418,87	19.197,16	316.418,87
250900-MANARA	370.828,38	0,00	170.749,78	327.930,28	541.578,16	327.930,28
251435-SÃO JOSÉ DE PRÍNCESA	148.179,91	0,00	78.787,19	110.671,90	228.947,10	110.671,90
251630-SUME	5.960.238,95	0,00	-3.729.344,39	144.757,13	2.230.894,96	144.757,13
251020-SAPE	7.429.611,44	0,00	595.698,35	1.676.313,11	8.025.307,79	1.676.313,11
250303-CABELO	4.707.983,76	0,00	1.166.190,72	1.007.778,04	5.876.183,48	1.007.778,04
250910-MAR	915.114,02	0,00	183.296,72	921.036,80	1.068.410,74	921.036,80
250030-ALGODA GRANDE	2.920.564,53	0,00	-274.425,38	1.173.728,82	2.846.139,15	1.173.728,82
250060-ALHANDRA	1.272.796,58	0,00	813.963,95	691.727,21	2.086.720,53	691.727,21
250070-SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	2.007.388,78	0,00	675.948,69	343.431,85	2.683.237,47	343.431,85
251170-PILOZINHOS	18.447,28	0,00	37.805,58	343.074,44	69.252,86	343.074,44
250780-JOÃO PESSOA	320.417.750,39	30.065.844,25	150.018,71	2.422.865,45	320.567.709,10	32.508.709,73
250780-JUAREZ TAVORA	41.365,19	0,00	4.092,96	524.208,13	45.458,15	524.208,13
250070-JUAREZINHO	1.645.652,58	0,00	472.546,67	302.184,58	1.173.105,91	302.184,58
250800-BURU	700.624,67	0,00	107.127,35	392.396,16	807.752,02	392.396,16
251200-QUEMADAS	3.658.036,18	896.015,10	-117.308,76	998.468,68	3.539.629,42	1.882.484,84
250000-ARARA	338.523,33	0,00	85.752,44	465.382,91	424.274,77	465.382,91
250115-ÁREA DE BARAUNAS	4.868,82	0,00	24.108,06	106.899,45	28.978,88	106.899,45
251710-VÁRZEA	336,63	0,00	100.427,51	144.687,38	100.784,04	144.687,38
251675-TENORIO	13.283,03	0,00	42.309,42	90.722,27	86.652,45	90.722,27
250740-JERICÓ	90.369,47	0,00	198.009,31	413.317,45	65.679,45	413.317,45
250700-TAPORANGA	3.432.457,18	519.243,71	-881.556,37	539.403,88	2.850.600,81	1.058.647,59
251230-PRÍNCESA ISABEL	11.200.541,18	0,00	428.822,29	1.316.559,40	11.629.363,47	1.316.559,40
251200-POCINHOS	1.324.137,40	0,00	101.756,34	95.316,17	1.425.903,83	95.316,17
251207-POÇO DE JOSÉ DE MOURA	361.962,69	90.000,00	118.801,27	188.964,37	480.583,96	278.964,37
250170-BARRA DE SÃO MIGUEL	45.626,93	0,00	4.119,30	342.465,36	49.746,23	342.465,36
250480-COREMAS	2.842.169,63	204.759,74	24.745,62	747.440,51	2.866.915,25	952.200,25
251090-PAULISTA	624.966,07	0,00	685.920,16	632.885,02	685.920,16	685.920,16
251100-PEDRA BRANCA	280.077,64	0,00	54.514,23	237.821,49	334.591,87	237.821,49
251272-PEDRO REGIS	16.469,80	0,00	64.845,43	458.300,54	81.345,12	458.300,54
251560-SERRA DA RAZ	4.787,84	0,00	50.910,24	164.853,86	55.675,08	164.853,86
251320-SANTA CRUZ	1.159.711,11	0,00	-32.685,78	404.774,28	1.127.025,33	404.774,28
251720-VEIROSÓPOLIS	351.116,56	0,00	46.535,71	368.510,82	397.652,27	368.510,82
250810-FAGUNDES	434.251,28	0,00	66.574,12	322.287,73	900.825,40	322.287,73
250000-CUBATI	173.028,95	0,00	27.298,26	511.468,80	200.325,21	511.468,80
250527-CURRAL DE CIMA	24.141,42	0,00	67.813,66	312.822,10	91.958,08	312.822,10
251930-NOVA PALMEIRA	6.479,84	0,00	80.290,69	297.385,18	86.770,53	297.385,18
250980-MULLINGU	482.804,03	0,00	69.507,66	714.292,10	582.111,00	714.292,10
251090-OLIVEDOS	54.032,36	0,00	-18.132,51	72.064,31	35.899,85	72.064,31
251600-SOLÂNIA	2.913.192,45	617.748,43	-302.491,40	1.057.525,86	2.610.710,05	1.675.274,29
250490-CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	1.959.282,33	0,00	308.445,45	609.572,36	467.707,78	609.572,36
250937-MATO GROSSO	1.320,79	0,00	23.703,72	194.355,50	25.024,61	194.355,50
250909-MATUREIA	589,85	0,00	113.488,56	331.148,24	114.078,41	331.148,24
250908-MARACÁ	7.868,65	0,00	189.219,93	406.977,31	197.088,58	406.977,31
250730-JACARAÚ	809.096,60	0,00	406.960,81	779.232,49	1.216.057,41	779.232,49
251620-SOLTA	21.232.629,31	4.906.395,64	-4.906.395,64	4.029.955,63	16.324.233,65	4.481.591,70
251620-SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	6.377,28	0,00	60.242,73	208.591,14	66.620,32	208.591,14
251480-SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	4.221,87	0,00	66.254,20	141.618,13	70.476,07	141.618,13
250930-MATARACA	738.726,83	0,00	117.530,82	458.789,03	856.247,75	458.789,03
250840-LASTRO	553.900,72	0,00	-45.972,20	166.992,24	512.928,92	166.992,24
250855-LOGRADOURO	26.756,79	0,00	33.036,60	242.168,37	68.793,23	242.168,37
250860-LUCENA	213.312,21	0,00	140.452,61	530.509,07	353.794,82	530.509,07
251420-SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	370.143,42	0,00	208.495,36	449.802,81	578.638,78	449.802,81
251430-SÃO JOSÉ DE CAIANA	167.946,69	0,00	-690,23	383.384,65	167.356,46	383.384,65
250300-CAMPORA	3.739.468,65	0,00	-1.070.365,48	424.151,77	2.669.103,17	424.151,77
250395-CACIMBAS	23.993,01	0,00	90.681,22	443.447,96	114.694,73	443.447,96
250390-CAMALAU	7.867,82	0,00	107.229,46	288.795,00	114.897,78	288.795,00
250230-BOM SUCESSO	881.861,69	0,00	86.728,35	296.559,72	908.588,04	296.559,72
250240-BONITO DE SANTA FÉ	1.248.909,75	0,00	52.042,47	661.978,85	1.300.952,24	661.978,85
250790-JURIPIRANGA	1.182.279,10	0,00	119.187,84	469.896,14	1.311.468,77	469.896,14
251270-SANTA RITA	13.170.591,07	0,00	3.760.212,70	35.618.754,21	16.930.763,77	35.618.754,21
251380-SANTA TERESINHA	324.664,58	0,00	25.230,24	234.078,42	367.884,82	234.078,42
250140-BAÍA DA TRAIÇÃO	2.520,00	0,00	158.362,81	479.287,26	160.882,61	479.287,26
250710-TAPORORÓCA	725.637,83	0,00	268.656,77	1.151.814,15	994.294,60	1.151.814,15
250670-IMACULADA	194.789,01	0,00	370.882,06	575.630,67	965.371,07	575.630,67
250800-INGÁ	4.434.841,87	0,00	-50.114,27	712.041,57	4.384.527,80	712.041,57
251340-SANTA LUÍZA	1.128.875,06	291.928,61	-101.764,02	797.363,75	1.727.111,04	1.089.290,36
251960-QUIXABA	574,18	0,00	30.351,92	114.810,09	50.926,10	114.810,09
250155-BARANA	26.487,79	0,00	69.409,12	272.828,87	95.678,87	272.828,87
250063-ALCANTIL	1.306.907,33	0,00	49.265,29	361.564,90	1.356.173,82	361.564,90
250057-ALGODÃO DE JANDAÍRA	4.668,88	0,00	19.938,37	123.248,65	24.607,25	123.248,65
250680-ITABANA	3.874.418,78	0,00	663.554,75	1.183.341,56	3.874.418,78	1.846.896,31
250660-BIARA	209.820,28	0,00	143.037,95	262.790,58	352.658,23	262.790,58
250310-CABACEIRAS	375.206,64	0,00	100.330,16	292.906,77	475.030,80	292.906,77
250250-BOQUEIRÃO	4.291.554,54	0,00	-144.712,44	750.420,23	4.146.842,10	750.420,23
251300-SALGADINHO	31.012,68	0,00	14.236,94	181.934,95	45.249,62	181.934,95
250804-LIVRAMENTO	408.482,05	0,00	42.546,15	367.199,83	450.949,20	367.199,83
251392-SÃO BERTINHO	38.364,08	0,00	42.027,83	258.796,84	80.391,71	258.796,84
251220-PRATA	462.281,52	0,00	88.753,87	200.484,82	531.035,39	200.484,82
251386-SÃO DOMINGOS	11.473,81	0,00	50.528,89	176.509,65	62.000,70	176.509,65

251280-RIACHO DOS CAVALOS	533.726,96	0,00	-32.819,00	512.308,67	501.107,86	512.308,67
251640-TACIMA	448.733,81	0,00	81.965,12	624.431,82	530.638,63	624.431,82
250400-CATINGUEIRA	343.121,18	0,00	54.837,66	332.786,75	397.694,44	332.786,75
250350-CACIMBA DE DENTRO	351.535,04	0,00	358.738,80	578.376,00	710.273,84	578.376,00
250280-BREJO DO CRUZ	1.711.172,44	0,00	-178.850,22	604.897,21	1.532.022,22	604.897,21
251278-RIACHÃO DE SANTO ANTONIO	361.813,25	0,00	-3.283,28	104.701,26	358.476,97	104.701,26
251335-SANTA INÊS	1.978,87	0,00	107.687,42	188.469,75	109.636,69	188.469,75
251240						



Nome	Matrícula
Igor Cássio Sousa (Presidente)	175.148-4
Priscilla Leiros Meira	616.046-8
Flávia Nayra Araújo Rodrigues	178.354-8

Art. 2º. A Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade é a responsável por conduzir o procedimento relativo à apuração de responsabilidades referente às infrações, irregularidades, ilegalidades e/ou omissões verificadas durante a execução dos contratos, no que tange ao cumprimento de suas regras estabelecidas, bem como regulamenta a competência para a aplicação de sanções administrativas cabíveis, conforme previsto nas leis, normas e instrumentos convocatórios.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 113, datada de 23/03/2023, publicada no D.O.E. em 24/03/2024, pág. 02

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E. em 18 de dezembro de 2024.

Republicada por incorreção.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 322/2024/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nº 988/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANÇOAR RODRIGUES DE ASSIS**, matrícula nº 187728-3, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 988/2024, firmado com a empresa **PARAÍBA TURISMO LTDA**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 218/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Programa Família Acolhedora**, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socio assistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
415/2023	002/2024	JOSÉ ELINALDO DA SILVA	MOTORISTA	RS 1.800,00	31/12/2024 ATÉ 27/11/2025	ITABAIANA
416/2023	002/2024	KEZIA JUSTINO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.200,00	31/12/2024 ATÉ 27/11/2025	ITABAIANA
471/2023	002/2024	MARIA LÚCIA PEREIRA GALDINO	PSICÓLOGA	RS 2.200,00	31/12/2024 ATÉ 27/11/2025	JOÃO PESSOA
189/2024	001/2024	MARIA GORETE ALVES DA SILVA	TÉCNICA DE REFERÊNCIA	RS 2.500,00	31/12/2024 ATÉ 27/11/2025	JOÃO PESSOA
203/2024	001/2024	HILMA PAULINO ROBERTA DE ARAÚJO	PSICÓLOGA	RS 2.200,00	31/12/2024 ATÉ 27/11/2025	ITABAIANA
394/2023	001/2024	RANIELLE CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA	PSICOPEDAGOGA	RS 2.200,00	31/12/2024 ATÉ 27/11/2025	PRINCESA ISABEL
233/2024	001/2024	SEBASTIANA EMÍLIA ALVES DA SILVA	PSICOPEDAGOGA	RS 2.200,00	31/12/2024 ATÉ 27/11/2025	ITABAIANA
413/2023	002/2024	HELEN KAREN DA SILVA SANTOS LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.800,00	31/12/2024 ATÉ 27/11/2025	ITABAIANA
884/2024	001/2024	WILTON SILVA MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.200,00	31/12/2024 ATÉ 27/11/2025	POMBAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DOE: 04/12/2024

PORTARIA Nº 242/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 18 dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Programa Família Acolhedora**, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socio assistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
513/2021	003/2024	MARIA FERNANDA FERNANDES VIELRA	PSICOPEDAGOGA	RS 2.200,00	01/12/2024 ATÉ 27/11/2025	JOÃO PESSOA
515/2021	003/2024	MARCELA PEREIRA BEZERRA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.200,00	01/12/2024 ATÉ 27/11/2025	ESPERANÇA
514/2021	003/2024	ANNE VALÉRIA FERREIRA DE FREITAS	COORDENADORA	RS 2.800,00	01/12/2024 ATÉ 27/11/2025	JOÃO PESSOA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DOE: 30/11/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 689/2024/DS

João Pessoa, 13 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 444/2022/DS, publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/19983;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa PLACE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A., CNPJ 06.032.507/0001-03, com endereço na rua Tenerife, nº 31, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante na Portaria nº 444/2022/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 691/2024/DS

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/58192;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **THIAGO NOBREGA DE QUEIROZ**, matrícula **2096-6**, para responder pela Chefia da 18ª **Ciretran**, localizada no Município de Cabaceiras - PB, simbologia CGF-2, pelo período de 27 de janeiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 692/2024/DS

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/54576;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **HELENA DALVA ALVES DA SILVA**, matrícula 1715-9 e **BETANIA MARIA DE FREITAS MOUSINHO**, matrícula 2114-8, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0227 /2024, firmado entre este Departamento e a empresa **DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 694/2024/DS

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/ 54626;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras HELENA DALVA ALVES DA SILVA, matrícula 1715-9 e BETANIA MARIA DE FREITAS MOUSINHO, matrícula 2114-8, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0228 /2024, firmado entre este Departamento e a empresa **FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 695/2024/DS

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/58112;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 052455101-64, emitido em nome de MARIA DO SOCORRO HENRIQUES DA SILVA, CNH nº 163187943-5, RENACH nº PB036014567.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 696/2024/DS

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/55231;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, do servidor IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS, matrícula nº 3966-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 697/2024/DS

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/ 54705;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras HELENA DALVA ALVES DA SILVA, matrícula 1715-9 e BETANIA MARIA DE FREITAS MOUSINHO, matrícula 2114-8, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0229 /2024, firmado entre este Departamento e a empresa **PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 076/2024

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Taciana Wanderley Cirilo**, Matrícula nº **720.582-1**, para ser o Gestor do Contrato nº **0063/2024**, referente aos serviços de organização de eventos junto à empresa **Flávia Simões Maropo**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.652

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 788ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo nº 2024-004539/TEC/LI-0279 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB – DER/PB (COMPLEXO RODOVIÁRIO – PONTE DO FUTURO) – LI = LP Nº C0025/2023 = Proc. nº 2023-005648 = Extensão: 25 km = Local da atividade: Ligação entre os municípios de Cabedelo, Santa Rita e Lucena - Município de Cabedelo-PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à emissão da Licença de Instalação COPAM para o empreendimento **COMPLEXO RODOVIÁRIO DE ACESSO AO PORTO DE CABEDELLO/PB INTERLIGANDO AS RODOVIAS BR-230 E BR-101 AOS MUNICÍPIOS DE CABEDELLO/PB, SANTA RITA/PB E LUCENA/PB (“PONTE DO FUTURO”)** para o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB – DER/PB**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Conforme sugestão do Conselheiro Ronilson José da Paz (IBAMA), também deverão estar contempladas na Licença de Instalação as seguintes condicionantes:

“Apresentar, Programa de Mitigação dos Gases de Efeito de Estufa, durante a instalação do empreendimento”;

“Apresentar, durante a instalação do empreendimento, monitoramento dos crustáceos”;

Art. 3º Esta deliberação está sendo republicada devido a um erro material na original publicada em 18 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.253, páginas 17 e 18.

DELIBERAÇÃO Nº 5.653

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 788ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º A Presidente do COPAM, ou na ausência desta, o Presidente Substituto do COPAM, outorgará ad referendum as licenças ambientais nas modalidades de licença prévia (LP), de instalação (LI) e de operação (LO), de estabelecimentos, serviços e atividades cujos projetos comportem Estudos de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) e Termo de Compromisso de Compensação Socioambiental (TCCS), no período de recesso do COPAM, que ocorrerá entre 18 de dezembro de 2024 e 03 de fevereiro de 2025;

Art. 2º As licenças outorgadas neste período deverão ser homologadas posteriormente pelo COPAM;

Art. 3º Esta deliberação está sendo republicada devido a um erro material na original publicada em 18 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.253, páginas 17 e 18.

DELIBERAÇÃO Nº 5.654

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 788ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2025, conforme o quadro abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA	REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA
789ª	04/02	801ª	12/08
790ª	18/02	802ª	26/08
791ª	11/03	803ª	09/09
792ª	25/03	804ª	23/09
793ª	08/04	805ª	07/10
794ª	29/04	806ª	21/10
795ª	06/05	807ª	04/11
796ª	20/05	808ª	18/11
797ª	03/06	809ª	02/12
798ª	17/06	810ª	09/12
799ª	08/07		
800ª	22/07		

Art. 2º Não haverá expediente externo no Conselho Estadual de Proteção Ambiental da Paraíba no período de 18 de dezembro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta deliberação está sendo republicada devido a um erro material na original publicada em 18 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.253, páginas 17 e 18.

DELIBERAÇÃO Nº 5.655

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 788ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA no SUD-PRC-2022/06129 - LARISSA MARIA HONORATO SEABRA (MAX BEBIDAS)** – Auto de Infração Nº 20927 = Local da Infração: Rua Valdemar Naziazeno, Nº 845, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 20927 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC, ainda observando a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30%, em desfavor de **LARISSA MARIA HONORATO SEABRA (MAX BEBIDAS)**, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.656

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 788ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº SUD-PRC-2023/04064 – SUPERMERCADO COMPREMAIS LTDA** – Auto de Infração Nº 23640 = Local da Infração: Rua 31 de Março, Centro, Remígio-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 23640 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC, ainda observando a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30%, em desfavor do **SUPERMERCADO COMPREMAIS LTDA**, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.657

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 788ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº SUD-PRC-2023/04064 – SUPERMERCADO COMPREMAIS LTDA** – Auto de Infração Nº 23640 = Local da Infração: Rua 31 de Março, Centro, Remígio-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 23640 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC, ainda observando a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30%, em desfavor do **SUPERMERCADO COMPREMAIS LTDA**, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.658

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 788ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº SUD-PRC-2024/02892 – CONDOMÍNIO RESERVA DA SERRA** – Auto de Infração Nº 25042 = Local da Infração: Rodovia PB 097, S/N, Areia-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, acatando o recurso interposto em nome do Condomínio Reserva da Serra, sendo favorável ao cancelamento do Auto de Infração Nº 25042 em todos os seus termos.

Art. 2º Restou também decidido a lavratura do Auto de Infração em nome da empresa LTL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, determinando-se -se, ainda, a continuidade do procedimento de licenciamento ambiental pela SUDEMA em nome do Condomínio Reserva da Serra.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.659

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 788ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto

Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº SUD-PRC-2023/02322 – LÚCIA MARIA DA SILVA** – Auto de Infração Nº 20876 = Local da Infração: Rua Manoel Candido Soares, S/N, Comunidade Jacarapé- João Pessoa-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 20876 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a devida atualização, em desfavor da senhora **LÚCIA MARIA DA SILVA**, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.660

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 788ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA no SUD-PRC-2023/02323 – MARINALVA PEREIRA DE LIMA SOARES** – Auto de Infração Nº 11812 = Local da Infração: Rua Manoel Candido Soares, S/N, Comunidade Jacarapé - João Pessoa-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 11812 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a devida atualização, em desfavor da senhora **MARINALVA PEREIRA DE LIMA SOARES**, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM
---	---

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 476

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0085/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de outsourcing de impressão para a maternidade Frei Damião, sem cobertura contratual, no período de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2023, através da empresa COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287-2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE			
		3390.92	1.500 1002	13.825,00
TOTAL				13.825,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marivaldo Laurindo dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Titular da Unidade Responsável

Arnanthous Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
Titular da Unidade Responsável



Portaria Conjunta nº 477

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0084/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de home care para atender diversos pacientes no exercício de 2023, sem cobertura contratual, através da empresa NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

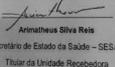
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	180.470,48
TOTAL				180.470,48

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marivaldo Laurindo dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SES/FPB
Titular da Unidade Receptora


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
Titular da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 478

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0079/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de Home Care para diversos pacientes, sem cobertura contratual, no exercício de 2023, através da empresa MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

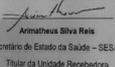
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	78.097,51
TOTAL				78.097,51

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marivaldo Laurindo dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SES/FPB
Titular da Unidade Receptora


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
Titular da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 479

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0078/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de segurança e vigilância armada para o Hospital Regional de Queimadas, sem cobertura contratual, no período de 16 a 31 de dezembro/2023, através da empresa GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

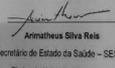
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	21.767,57
TOTAL				21.767,57

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marivaldo Laurindo dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SES/FPB
Titular da Unidade Receptora


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
Titular da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 481

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0072/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao fornecimento de insumos para realização de ensaios laboratoriais com a locação de equipamentos, para o Hospital Regional de Queimadas, fora de cobertura contratual, no período de 16 a 31 de dezembro/2023, através da empresa DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	18.746,25
TOTAL				18.746,25

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marinho Laurindo dos Santos
 Secretário de Estado da Fazenda - SES/FPB
 Titular da Unidade Responsável

Aníbal Silva Reis
 Secretário de Estado da Saúde - SES/SPB
 Titular da Unidade Responsável

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Portaria Conjunta nº 480

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0072/2024 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à assinatura convencional do Diário Oficial e Jornal A União, no exercício de 2020, sem cobertura contratual, através da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	1.856,00
TOTAL				1.856,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marinho Laurindo dos Santos
 Secretário de Estado da Fazenda - SES/FPB
 Titular da Unidade Responsável

João Francisco Bezerra Nunes
 Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social - SES/SDS
 Titular da Unidade Responsável

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA - P - Nº 695

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9211-22**, **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 046, publicada no D.O.E. em 18/01/2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSAO TEMPORÁRIA** a **JOÃO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOÃO BATISTA DE ARAUJO**, matrícula nº **61.232-4**, com base no art. 19, §2º, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, §8º da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 34-A, §3º da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
 PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 926/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado:

01	7416-24	ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA	468.212-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
----	---------	------------------------------------	-----------	--

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
 PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS
 EMPASA "Em Liquidação" CNPJ 40981516/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecer a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará de forma presencial, na sede da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba), no dia 27 de Dezembro 2024, às 10h, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **a) Prestação de Contas Anual do exercício 2024, sob o comando do Liquidante, empossado em 28/12/2021; b) Apresentação do Plano de Trabalho e as ações realizadas; c) Apresentação das Regulações Contábeis; d) Tratar do prazo da liquidação para renovação dando cumprimento ao Art. 206, 207 e 208 da Lei 6.404/76 e Ata de Posse; e) Outros assuntos da "Empresa em Liquidação"**. A presente convocação está de conformidade com a Lei que regula as Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ SAMARONY DE SOUSA ALVES
 EMPASA/LIQUIDANTE

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2025

NOTA Nº 002 - CCCFO-BM-2025

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA/2024**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 050/GCG/2024-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.120, datado de 08 de junho de 2024, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2024 CFO BM-2025, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** que o **ATO Nº 002-CCCCFO-BM-2025**, cujo expediente trata acerca da Homologação das Inscrições dos candidatos do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar CFO BM-2025, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2025.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS - CEL BM QOEM
 COORDENADOR-GERAL DA COMISSÃO DO CONCURSO CFO BM-2025

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ERRATA DO EDITAL N.º 008/2024

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, por intermédio da Comissão do Bolsa Esporte - CBE, torna pública a ERRATA do Edital 0008/2024, conforme o que segue:

Onde se lê:

As inscrições serão presenciais e acontecerão durante o período de **23 de Dezembro de 2024 a 23 de Janeiro de 2025**, no horário das **8h às 12h e das 14h às 16h**, na **Vila Olímpica Parahyba**, situada à Rua Desportista Aurélio Rocha, s/n - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, devendo os interessados fazer o "download" da ficha de inscrição e demais documentos necessários através do link da SEJEL no portal do governo do Estado www.paraiba.pb.gov.br.
 Leia-se:

As inscrições serão on line de **23 de Dezembro de 2024 a 23 de Janeiro de 2025** das 00:00h do primeiro dia até às 24h do último dia, através do link <https://forms.gle/G7wAwvx9T28ALFXP9>, devendo os interessados fazer o "download" da ficha de inscrição e demais documentos necessários no <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-juventude-esporte-e-lazer/pb-esporte-total-2024>. Maiores informações podem ser obtidas por (83) 99118-7968.

LINDOLFO PIRES NETO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 120/2024**

DATA: 04/12/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01941-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PARA TRANSPORTE, GUARDA E INUMACÃO DE CADÁVERES E DE OSSADAS, DESTINADO A INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA – IPC/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	111173	STAMPLINE	STAMP LINE LTDA	46462463000176	Un	350,00	18,79	6.576,50
2.0	59423	NORDESTE	JB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	27963904000179	Un	3.150,00	31,90	100.485,00
3.0	59423	NORDESTE	JB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	27963904000179	Un	1.050,00	31,90	33.495,00
VALOR TOTAL								140.556,50

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 17, Dezembro 2024**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 106/2024**

DATA: 12/12/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01844-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO REBOQUE, DESTINADO A DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	131874	AGRALE	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	49422071000171	Un	6,00	427.800,00	2.566.800,00
VALOR TOTAL								2.566.800,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 18, Dezembro 2024**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0144/2024

PROCESSO: 19.000.000128.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 123/2024**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, ALTO CUSTO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.**REGISTRO CGE:** 24-01856-2

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4,0	132530	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	35	339,00	11.865,00
6,0	132532	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	35	339,00	11.865,00
8,0	132534	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	35	348,00	12.180,00
10,0	132536	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	35	348,00	12.180,00
TOTAL:							48.090,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 10 de Dezembro de 2024**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0142/2024

PROCESSO: 19.000.000132.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 100/2024**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOLÓGICOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.**REGISTRO CGE:** 24-01674-9

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
7,0	81575	CALL MED COMERCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA	05106015000152	Comp	5376	4,03	21.665,28
8,0	81818	CALL MED COMERCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA	05106015000152	Comp	1344	6,35	8.534,40
12,0	80381	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco-amp	948	201,40	190.927,20
2,0	82097	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Fr-Amp	348	38,00	13.224,00
13,0	80382	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	frasco-amp	696	825,60	574.617,60
1,0	81989	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Cap	720	33,80	24.336,00
5,0	132375	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Comp	1200	301,04	361.248,00
TOTAL:							1.194.552,48

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 4 de Dezembro de 2024**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0146/2024

PROCESSO: 19.000.000125.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 084/2024**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANTISSEPTICOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.**REGISTRO CGE:** 24-01550-1

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
15,0	112477	INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	04654861000144	Fr	3340	11,55	38.577,00
17,0	89980	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	FRASCO	30168	17,24	520.096,32
23,0	86288	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	Fr	2550	44,26	112.863,00
12,0	130413	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	FRASCO	1307	16,69	21.813,83
16,0	112477	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	Fr	260	23,93	6.221,80
18,0	89980	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	FRASCO	4632	17,24	79.855,68
24,0	86288	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	Fr	850	44,26	37.621,00
11,0	130413	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	FRASCO	4793	16,69	79.995,17
13,0	117881	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	FRASCO	4300	6,75	29.025,00
14,0	116903	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	Fr	1200	11,62	13.944,00
TOTAL:							940.012,80

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 12 de Dezembro de 2024**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024
PROCESSO Nº 27.000.000715.2024****OBJETO/ÓRGÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE RECICLÁVEIS DO ESTADO DA PARAÍBA, destinado à: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 07/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900762024



O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-02347-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000007.2024
COMPRAS.GOV.BR 920062024

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CEREAIS E AFINS), destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR – CCG, teve sua 2ª CHAMADA considerada **FRACASSADA**, à luz da legislação vigente.

Cadastro da CGE nº 24-00424-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 24-12552-6
Nº do Contrato: 0181/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da SEDE DA CORREGEDORIA AUXILIAR DA PMPB, situado na Rua Vandick Pinto Filgueiras, nº 601, Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa – PB.
Valor (Original): R\$ 120.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 10/12/2024 a 09/12/2025
Data da assinatura: 10/12/2024
Gestor Contrato: AMANDA DE CASSIA SILVA - 183.880-6
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 24-12608-6
Nº do Contrato: 0183/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: ALAIR CHIANCA TEIXEIRA DE CARVALHO
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da NÚCLEO DE ENTOMOLOGIA E PESQUISA OPERACIONAL- NEPO, situado na Av. Julia Freire, nº1.601, Tambauzinho, no município de João Pessoa - PB.
Valor (Original): R\$ 91.200,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 12/12/2024 a 11/12/2025
Data da assinatura: 12/12/2024
Gestor Contrato: DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 24-12606-0
Nº do Contrato: 0173/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: GUEDES CENTER ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Casa da Cidadania em Patos/PB, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.
Valor (Original): R\$ 138.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 12/12/2024 a 11/12/2025
Data da assinatura: 12/12/2024
Gestor Contrato: Kécia Oliveira Sousa - 1927574
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 24-12604-5
Nº do Contrato: 0182/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: J. PEREIRA HOLDING LTDA
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da 12ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, situado

na Avenida Deputado Américo Maia, s/n, Centro, CEP: 58.884-000, na cidade de Catolé do Rocha – PB.

Valor (Original): R\$ 171.600,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 12/12/2024 a 11/12/2025
Data da assinatura: 12/12/2024
Gestor Contrato: AMANDA DE CASSIA SILVA - 183.880-6
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 24-12305-9
Nº do Contrato: 0143/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: EXECUT CONSULTORIA & NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do Espaço Viver Bem I, situado na Avenida Espírito Santo, nº 901, Bairro dos Estados, no município de João Pessoa - PB.
Valor (Original): R\$ 192.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/12/2024 a 01/12/2025
Data da assinatura: 02/12/2024
Gestor Contrato: AMANDA DE CASSIA SILVA - 183.880-6
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 24-12430-5
Nº do Contrato: 0127/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROGA SARMENTO
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR, situado na Rua Jerônimo Rosado, nº 356, Centro, Pombal - PB.
Valor (Original): R\$ 185.400,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 05/12/2024 a 04/12/2029
Data da assinatura: 05/12/2024
Gestor Contrato: SIMONE LIMA DOS SANTOS - 156.023-9
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 REGISTRO CGE Nº 24-02483-4

RATIFICO, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme PARECER nº 1444/PGE SA-2024, o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, Processo SEP-PRC-2024/00493, para contratação da empresa Standard & Poor’s Ratings do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.585/0001-40, objetivando a execução de serviços especializados de avaliação e atribuição da classificação de risco de crédito (rating) do Estado da Paraíba, em escala nacional e o consequente monitoramento anual, por um período de 60 (sessenta) meses, no valor anual de R\$ 126.318,30 (cento e vinte e seis mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos).

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 20-02000-7
Nº do Contrato: 0007/2020
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado: CONSORCIO TPFE-TECHNE
Valor Original do Contrato: 3.236.421,37
Nº do Aditivo: 07
Objeto do aditivo: PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO CONTRATUAL.
Valor do aditivo: 0,00
Período da Vigência do Contrato: 16/6/2020 A 30/11/2025
Data da Assinatura do aditivo: 29/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 3.562.700,49
Gestor do Contrato: VRIGIANE DA SILVA MELO - Mat.: 167.528-1
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

LICENÇA

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 4357/2024 em João Pessoa, 16 de dezembro de 2024. Prazo: 730 dias. Para o Aeródromo do município de Cuité/PB. Processo: 2024-004055/TEC/RLI-0129.

Secretaria de Estado da Saúde**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

SEGUNDO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/20357
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 26/12/2024 ÀS 16:30h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA RAMPA DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 26/12/2024 (vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro), a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelos e-mails: cpl@ses.pb.gov.br/sublic@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30h. O Projeto Básico e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA Nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/28872
INEXIGIBILIDADE N.º 042/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-02524-5

OBJETO: OBRA DA REFORMA DA UTI E ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÕES DE CENTRO DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: POTENZA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.760.686/0001-44 perfazendo o valor total de R\$ 985.092,82 (novecentos e oitenta e cinco mil, noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/08061
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01860-2
LICITAÇÃO BB Nº 1059010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

-PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL EIRELLI;

- CNPJ nº 32.194.799/0001-90;

- ITEM: 01 (*própria);

- VALOR TOTAL: R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais);

-PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL EIRELLI;

- CNPJ nº 32.194.799/0001-90;

- ITEM: 02 (*própria);

- VALOR TOTAL: R\$ 430.458,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos e

cinquenta e oito reais);

(*marcas)

Perfazendo o valor global de R\$ 446.408,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e oito reais), classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 18 de dezembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/34557
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 318/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-02519-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ENZO HENRIQUE PEREIRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.586.940/0001-68, perfazendo o valor total de R\$ 164.128,14 (cento e sessenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e quatorze centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-81051-7

Nº do Instrumento 0110/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente ASSOCIAÇÃO DA CASA DE APOIO A CRIANÇA ESPECIAL - CACE

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM GABINETE ODONTOLÓGICO NA CASA DE APOIO À CRIANÇA ESPECIAL – CACE, NA CIDADE DE LUCENA/PB, EM ATENÇÃO À EMENDA IMPOSITIVA Nº 860.

Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.42.799.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 12/12/2024 A 12/11/2025

Data da Assinatura 12/12/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 24-12679-7

Nº do Contrato: 0598/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: EXA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ADEQUAÇÕES E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO - PATOS/PB.

Valor (Original): R\$ 1.415.530,90

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 13/12/2024 a 13/12/2025

Data da assinatura: 13/12/2024

Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0426/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ n.º 51.127.326/0001-15

Data da Assinatura: 17/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

2046- 25101.10.604.5007.6090.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 21693

Valor Global : 4.203,00 (quatro mil duzentos e três reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA ANÁLISE HEMATOLÓGICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/34280.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 125/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: JANIO LUIS DA SILVA LTDA

CNPJ n.º 16.867.098/0001-19

Data da Assinatura: 12 de novembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de agosto

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.0000000272.33903000.50000

Reserva: 21022

Valor Global: R\$ 641,35 (seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)



OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AAQUISIÇÃO DE ÁGUAMINE- RAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/33951 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 126/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:JANIO LUIS DA SILVA LTDA
CNPJ n.º16.867.098/0001-19
Data da Assinatura:12de novembrode 2024
Vigência: 01 a 30 de setembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000
Reserva:21024
Valor Global: R\$ 635,00(seiscentos e trinta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AAQUISIÇÃO DE ÁGUAMINE- RAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/33956 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 127/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:JANIO LUIS DA SILVA LTDA
CNPJ n.º16.867.098/0001-19
Data da Assinatura: 09de dezembrode 2024
Vigência: 01 a 30 de novembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000
Reserva:21243
Valor Global: R\$ 635,00(seiscentos e trinta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AAQUISIÇÃO DE ÁGUAMINE- RAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/37390 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 128/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:JANIO LUIS DA SILVA LTDA
CNPJ n.º16.867.098/0001-19
Data da Assinatura:10de dezembrode 2024
Vigência: 01 a 31 de dezembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000
Reserva:21225
Valor Global: R\$ 762,00(setecentos e sessenta e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AAQUISIÇÃO DE ÁGUAMINE- RAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/37609 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2024
REGISTRO Nº 24-02517-0

OBJETO: REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA CODATA ONDE FUNCIONARÁ A UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL, EM JOÃO PESSOA-PB
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: **8 de janeiro de 2025, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.
João Pessoa, 18 de dezembro de 2024

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03405-6

Nº do Contrato 0086/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 7.665.506,61
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 16/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 12/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.203.408,43
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00564-5
Nº do Contrato 0015/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COPLAN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato 2.933.786,51
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2023 A 1/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.076.810,02
Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO - Mat.: 7708416
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01057-0
Nº do Contrato 0010/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.537.993,80
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 2/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 12/12/2024
Gestor do Contrato MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 770.650-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 305/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 481/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, em favor da empresa **J. Q. DE ARAUJO - PRODUÇÕES (J Q - PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ nº **18.982.912/0001-71**, referente a apresentação cultural do Poeta e Declamador **Jessier Quirino**, no evento de Comemoração ao aniversário do Teatro Íracles Pires, a ser realizado no dia 23 de janeiro de 2025, na cidade de Cajazeiras - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02619.
João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2024/01238, dispensa de licitação nº 022/2024, referente



à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em veículos automotivos institucionais, Ford Ranger, sendo adjudicados à Miguel Autocenter Comércio Varejista de Peças e Serviços Ltda.; CNPJ.: 24.863.007/0001-03; R\$ 26.265,00.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 24-01555-2

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 074/2024. Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para a eventual aquisição de unidades de AR CONDICIONADO Splits Convencional e/ou Inverter, todos os equipamentos deverão ser novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA para os LOTES 01, 03, 05, 07 e 10, sob CNPJ Nº 45.329.312/0001-81, com proposta no valor global de R\$ 142.455,10 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), e VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA para os LOTES 02, 04 e 06, sob CNPJ Nº 17.417.928/0001-79, com proposta no valor global de R\$ 966.172,00 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e dois reais), os LOTE 08 e 09 foram declarados fracassados. Recursos Próprios.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-02535-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, torna público que no dia 26 de fevereiro de 2025, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 057/2024. Objeto: Contratação de consultoria para elaboração de projeto básico para sistema integrado de esgotamento sanitário das cidades de Solânea e Bananeiras, no estado da Paraíba, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos e Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. A sessão pública será realizada na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações através do Telefone: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPLTP

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-00450-6

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 034/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO LRE PRESENCIAL Nº 010/2024, destinada a Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projeto básico para sistema de esgotamento sanitário da cidade de Aroeiras, no estado da Paraíba, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos e Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA declarada HABILITADA, com proposta no valor global de R\$ 404.033,31 (quatrocentos e quatro mil trinta e três reais e trinta e um centavos). Recursos: PRÓPRIOS.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2024

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATO Nº: 0180/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO(A): FLOREST ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeito, a partir de 25/10/2024 e término em 22/02/2025. Processo Administrativo CGP-PRC-2024/45355.

Vigência: 25/10/2024 a 22/02/2025

Data da Assinatura: 21/10/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2023

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATO Nº: 0242/2023

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): CLAUDETE GOMES MONTENEGRO SOARES

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 21/12/2024 e término em 20/12/2025, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo CGP-PRC-2024/39566.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em REAJUSTAR O VALOR do presente CONTRATO, no Percentual de 4,6666667% (quatro vírgula seis seis seis seis sete por cento), mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, perfazendo o Valor Mensal de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 21/12/2024 à 20/12/2025

Data da Assinatura: 18/12/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00033-0

Nº do Contrato 0345/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME

Valor Original do Contrato 1.287.720,00

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,496219% (QUATRO VIRGULA QUATRO NOVE SEIS DOIS UM NOVE POR CIENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), RELATÓRIO DE REAJUSTE E JUSTIFICATIVA TÉCNICA, TOTALIZANDO O VALOR DE REAJUSTE DE R\$ 31.884,35 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC-2024/45140. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 31.884,35 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Valor do aditivo 31.884,35

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14

Período da Vigência do Contrato 28/12/2021 A 1/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 17/12/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.119.003,64

Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02725-1

Nº do Contrato 0246/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 165.992,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERATIFICAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, DO RESPECTIVO CONTRATO, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 24,387922% (VINTE E QUATRO VIRGULA TRÊS OITO SETE NOVE DOIS DOIS POR CIENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR MENSAL DE R\$ 40.482,00 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), ATÉ A VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONSOANTE JUSTIFICATIVA E QUADRO DE DESVIO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/43300. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 40.482,00 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), REFERENTE À ALTERAÇÃO CONTRATUAL MENCIONADA NA CLÁUSULA 1º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 40.842,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 18/9/2024 A 18/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 5/12/2024

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2024, erroneamente quanto da emissão do Termo, foi digitado erroneamente o número da Lei. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

Onde se Lê: Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório. Publicada em 20 de novembro de 2024.

Leia-se: Com base nas Leis nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 43.759/2023,

Decreto Estadual nº 43.975/2023 e demais legislações aplicáveis, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório.

Por meio da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os dados inalterados.

Campina Grande, 18 de dezembro de 2024.

PROFª DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2024, erroneamente quanto da emissão do Termo, foi digitado erroneamente o número da Lei. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

Onde se Lê: Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório. Publicada em 20 de novembro de 2024.

Leia-se: Com base nas Leis nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 43.759/2023, Decreto Estadual nº 43.975/2023 e demais legislações aplicáveis, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório.

Por meio da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os dados inalterados.

Campina Grande, 18 de dezembro de 2024.

PROFª DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2024, erroneamente quanto da emissão do Termo, foi digitado erroneamente o número da Lei. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

Onde se Lê: Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório. Publicada em 20 de novembro de 2024.

Leia-se: Com base nas Leis nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 43.759/2023, Decreto Estadual nº 43.975/2023 e demais legislações aplicáveis, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório.

Por meio da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os dados inalterados.

Campina Grande, 18 de dezembro de 2024.

PROFª DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 020/2024, erroneamente quanto da emissão do Termo, foi digitado erroneamente o número da Lei. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

Onde se Lê: Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório. Publicada em 20 de novembro de 2024.

Leia-se: Com base nas Leis nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 43.759/2023, Decreto Estadual nº 43.975/2023 e demais legislações aplicáveis, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório.

Por meio da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os dados inalterados.

Campina Grande, 18 de dezembro de 2024.

PROFª DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55001.000409.2024-93 E 55000.012997.2023-37

REGISTRO NA CGE Nº 24/01958-6

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A Universidade Estadual da Paraíba, gerenciador da ata de registro de preços, com sede na Av. das Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.671.814/0001-37, neste ato representado pela Reitora da UEPB Prof. Drª Celia Regina Diniz, nomeada pelo Ato Administrativo nº 2.936 de 12 de novembro de 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90022/2024, processo administrativo nº 55001.000409.2024-93 e 55000.012997.2023-37, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-**

-CONDICIONADO PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, especificados no apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 90022/2024, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 43.759, de 01 de junho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** (CNPJ 77.941.490/0001-55), com os lotes: 01, 05, 07, no valor total de **R\$ 629.501,09** (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e um reais e nove centavos);

RG COMÉRCIO LTDA (CNPJ 37.163.934/0001-54), com os lotes: 09 e 10, no valor total de **R\$ 946.560,00** (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais);

SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ 14.032.244/0001-60), com os lotes: 11 e 12, no valor total de **R\$ 354.240,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais);

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 21.997.155/0002-03), com os lotes: 13 e 14, no valor total de **R\$ 399.200,80** (trezentos e noventa e nove mil duzentos e oito reais e oitenta centavos);

METTA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 27.339.371/0001-59), com os lotes: 15 e 16, no valor total de **R\$ 142.188,00** (cento e quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais).

Lotes Fracassados: 02, 03, 04, 06 e 08.

Importa a presente licitação o valor global de **R\$ 2.471.689,89** (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos.).

Campina Grande, 19 de dezembro de 2024.

PROFª DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 122514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55001.000409.2024-93 E 55000.012997.2023-37

REGISTRO NA CGE Nº 24/01958-6

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

Com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 43.759/2023, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, especificados no **apêndice I do Termo de Referência, Anexo I** do edital de Licitação nº 90022/2024.

ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ 77.941.490/0001-55), com os lotes: 01, 05, 07, no valor total de **R\$ 629.501,09** (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e um reais e nove centavos);

RG COMÉRCIO LTDA (CNPJ 37.163.934/0001-54), com os lotes: 09 e 10, no valor total de **R\$ 946.560,00** (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais);

SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ 14.032.244/0001-60), com os lotes: 11 e 12, no valor total de **R\$ 354.240,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais);

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 21.997.155/0002-03), com os lotes: 13 e 14, no valor total de **R\$ 399.200,80** (trezentos e noventa e nove mil duzentos e oito reais e oitenta centavos);

METTA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 27.339.371/0001-59), com os lotes: 15 e 16, no valor total de **R\$ 142.188,00** (cento e quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais).

Lotes Fracassados: 02, 03, 04, 06 e 08.

Importa a presente licitação o valor global de **R\$ 2.471.689,89** (Dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos.).

Campina Grande, 18 de dezembro de 2024.

PROFª DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 122514-6

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

AVISO

REPUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/02298

MOTIVO – LICITAÇÃO DESERTA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 010/2024), torna público para conhecimento dos interessados, que o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, cujo objeto consiste na PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresa de engenharia, do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subsequente contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção 36 (trinta e seis) Unidades Habitacionais, em edifício multifamiliar (subsolo, térreo, mais seis pavimentos), com unidades adaptáveis conforme normativa do programa MCMV, localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, s/n – Bodocongó, Campina Grande-PB, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, verificou-se no ato da abertura da sessão, em 16/12/2024, a ausência de interessados em participar do presente certame. Motivo pelo qual mesmo foi **declarado DESERTO**. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, o Presidente da CPL resolveu realizar novamente o Chamamento em tela, republicando o aviso para entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar deste certame para o dia **06 de Fevereiro de 2025 às 09:00h** no mesmo local, sendo mantidas as mesmas condições e especificações anteriormente editadas.

João Pessoa-PB, 18 de dezembro de 2024.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

**Assembleia Legislativa****EXTRATO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3384/2024.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2023.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SITECNET INFORMÁTICA LTDA - TELY.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar as Cláusulas Oitava (Prazo de vigência) e Décima Quarta (Do reajuste) do contrato nº 59/2023, com respaldo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903900.500.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: 6.233,03 (seis mil duzentos e trinta e três reais e três centavos), com base no valor adicional de R\$ 233,03 (duzentos e trinta e três reais e três centavos), referente ao reajuste de aproximadamente 3,88% (três vírgula oitenta e oito por cento) do IPCA/IBGE ao valor mensal atualmente contratado, apurado no período de dezembro/2023 a setembro/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.12.2024 a 18.12.2025.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA. João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência**EXTRATO**

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO 0017/2024

Nº DE CADASTRO: 24-12474-3

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD

Contratado(a): JM OFICINA LTDA

Objeto: A contratação de empresa de manutenção preventiva e/ou corretiva a ser realizado nos veículos leves e/ou pesados, incluindo fornecimento de peças, conforme detalhamento abaixo, a serem executados de forma contínua sem dedicação de mão de obra, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor: As despesas advindas deste contrato serão no importe de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), sendo que para o exercício do corrente ano serão de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e correrão por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:

22208.08.122.5046.4209.00000000287.33903900.63300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 00197

Período da Vigência 02/12/2024 a 02/12/2025

Data da Assinatura 02/12/2024

Gestor do Contrato: Douglas Freire de Lima Albuquerque Ramos – Mat. 2607-3

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
PRESIDENTE

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa**EXTRATO**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00345

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 032/2024

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.

Contratada: JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO - ME - ARTINCÊNDIO;

CNPJ Nº: 00.965.241/0001-75.

Objeto: Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Extintores, Incluindo Recarga e Demarcação de Piso - CCJP.

Valor: R\$ 13.428,00 (treze mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Data: 11/12/2024.

Classificação Orçamentária: 21904.23.122.5046.4872.00000000287.33903900.75900.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Polícia Civil do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP Nº 015/2024
PROCESSO: Nº38.000.000833.2024

OBJETO: Aquisição de água mineral para PCPB

EMPRESA:BJ Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ: 07.227.808/0001-55, rua Elias Pereira de Araújo, 80, sala 1, Mangabeira, João Pessoa-PB, CEP: 58.056-010.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.
01	ÁGUA mineral natural sem gás, garrafão retornável de 20 litros, acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Não estando incluso o vasilhame.	10.450	R\$ 5,31

VALOR TOTAL:R\$ 55.489,50 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 115/2024

CLASSIFIC. ORÇAMENTAL: nº 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ata de registro de preços nº 115/2024/SEAD/PB com base na Lei nº 14.133/2021.

Considerando oparecer jurídico nº 1433/PGE G-2024e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2024/42749, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 18 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 24-12566-6

Nº do Contrato: 0046/2024

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: 1001 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de engenharia referente a reforma da 5ª delegacia distrital de Campina Grande/PB.

Valor (Original): R\$ 95.249,85

Classificação Funcional-Programática: 2024.38.101.06.122.5005.2152.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 09/12/2024 a 05/10/2025

Data da assinatura: 09/12/2024

Gestor Contrato: SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA - 1824571

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE**LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04636

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02490-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS. PACIENTE: GABRIELLY MARIA GOMES DE LIMA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1261/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA**

E DIVULGAo resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ART CIRÚRGICA LTDA24.436.602/0001-54, no valor total de **R\$ 1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinco reais).**

MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA29.182.018/0001-33, no valor total de **R\$ 1.400,00(mil e quatrocentos reais).** PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI13.291.742/0001-65, no valor total de **R\$ 4.850,00(quatro mil oitocentos e cinquenta reais).** VI-TALE HOSPITALAR LTDA07.160.019/0001-44, no valor total de **R\$ 230,00(duzentos e trinta reais).**

TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA12.978.801/0001-05, no valor total de **R\$ 300,00(trezentos reais).** **Perfazendo o total de R\$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco reais).** Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03381
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 839/2024
COMPRAS GOV Nº 90839/2024 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02460-1

ÍNCIO DA DISPUTA: 07/01/2025 – às 09:00 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02981
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 837/2024
COMPRAS GOV Nº 90837/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02521-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/01/2025 às 09H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03936
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 819/2024
COMPRAS GOV Nº 99819/2024 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02331-5

ÍNCIO DA DISPUTA: 10/01/2025 – às 09:00 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARROS ADMINISTRATIVOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04609-1
Nº do Contrato 0291/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RADCORE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 8.311.200,00
Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

Valor do aditivo 8.311.200,00

Período da vigência do Contrato 15/12/2023 A 14/12/2025

Data da assinatura do aditivo 14/12/2024

Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Catolé do Rocha**TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 358/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ nº 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 600

Reserva Orçamentária: 21722

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 5177

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RAIOS-X DE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADOR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **452/2024** e **SES-PRC-2024/37300** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 359/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ n.º 11.149.864/0001-96

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 600

Reserva Orçamentária: 21718

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 5177

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 22.680,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA E RAIOS-X**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **466/2024** E **SES-PRC-2024/37660** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 357/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 600

Reserva Orçamentária: 21720

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 5177

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **464/2024** e **SES-PRC-2024/37490** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 354/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: D OLIVEIRA DE MELO ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ n.º 57.525.447/0001-00
Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2024
Vigência: 01 a 30 de novembro de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4766
Fonte: 600
Reserva Orçamentária: 21716
Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária: 5177
Exercício 2024
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2024 e **SES-PRC-2024/37662** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000167.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0073/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **10/01/2025** através da plataforma **Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000168.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0074/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR COM DEDETIZAÇÃO E JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **10/01/2025** através da plataforma **Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0**

EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro: 24-12476-8
Nº do Contrato: 0140/2024
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: CLINICA MEDICA HIPERBARICA JOAO PESSOA LTDA
Objeto: SERVIÇO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIBERBÁRICA
Valor (Original): R\$ 202.800,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/11/2024 a 29/11/2025
Data da assinatura: 29/11/2024
Gestor Contrato: Marianne Rodrigues Costa - 9118039
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 22-04656-9
Nº do Contrato: 0014/2022
Contratante: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Valor Original do Contrato: 21.730,00
Nº do Aditivo: 02
Objeto do aditivo: SERVIÇO DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS HOMOLOGADOS - BANCO DE PREÇOS
Valor do aditivo: 23.783,98
Classificação Funcional-Programática: 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato: 16/12/2022 A 16/12/2025
Data da Assinatura do aditivo: 16/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 44.507,22
Gestor do Contrato: BRUNO RENNAN MARQUES BATISTA - Mat.: 527.359-5
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 24-02768-5
Nº do Contrato: 0032/2024
Contratante: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIP. DE RESGATE LTDA.
Valor Original do Contrato: 2.026.580,00
Nº do Aditivo: 01
Objeto do aditivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024 - AQUISIÇÃO DE BOTAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O CBMPB
Valor do aditivo: 505.040,00
Classificação Funcional-Programática: 23.901.06.182.5005.4393.0287.3390.30.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato: 20/9/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo: 17/12/2024
Gestor do Contrato: WALTER FREIRE VALENTIM - Mat.: 523.589-8
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 24-01659-4
Nº do Contrato: 0468/2023
Contratante: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
Contratado: CS BRASIL FROTAS LTDA
Valor Original do Contrato: 46.524,24
Nº do Aditivo: 01
Objeto do aditivo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A MUDANÇA NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, QUE PASSARÁ DO DIA 06/12/2024 PARA 06/12/2025, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4 6 8 /2023, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FUNESC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO PROCESSO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNESC
Valor do aditivo: 48.491,04
Classificação Funcional-Programática: 33.201.13.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato: 6/12/2023 A 6/12/2025
Data da Assinatura do aditivo: 5/12/2024
Gestor do Contrato: ALINE JOYCE FÉLIX DE OLIVEIRA - Mat.: 800.648-9
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA - PRESIDENTE DA FUNESC

**Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro****EXTRATO****COMPLEXO HOSPITALAR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO****Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
 Nº do Cadastro: 24-12710-0
 Nº do Contrato: 0015/2024
 Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: FORCA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - CAMPINA GRANDE
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA
 Valor (Original): R\$ 910.171,20
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.60
 Período da vigência do Contrato: 10/12/2024 a 10/12/2025
 Data da assinatura: 10/12/2024
 Gestor Contrato: Luziara Henrique Cardoso de Oliveira - 9110275
 Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

**Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga****EXTRATO****HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA****Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Nº do Cadastro: 24-12505-4
 Nº do Contrato: 0200/2024
 Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Contratado: HC DISTRIBUIDORA LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL
 Valor (Original): R\$ 104.959,50
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 09/12/2024 a 08/12/2025
 Data da assinatura: 09/12/2024
 Gestor Contrato: Ewerton Felipe de França Oliveira Andrade - 923.860-3
 Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

**Hospital de Regional
de Queimadas****EXTRATO****HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS****Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
 Nº do Cadastro: 24-12479-2
 Nº do Contrato: 0027/2024
 Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
 Contratado: ARRUDA PINTO SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em redes de tubulação de oxigênio
 Valor (Original): R\$ 112.440,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.39.00.50
 2024.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 04/12/2024 a 04/12/2025
 Data da assinatura: 04/12/2024
 Gestor Contrato: Marcos Túlio de Araújo Barbosa - 181.386-2
 Autoridade competente: ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro: 24-12674-8
 Nº do Contrato: 0082/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Contratado: EMBRATOP GEO TECNOLOGIA LTDA
 Objeto: Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas — ARP (Drones), do tipo MULTIROTORES, QUADRICÓPTEROS, e seus acessórios, para a SESDS, nas condições estabelecidas no TR.
 Valor (Original): R\$ 83.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.26.101.06.121.5005.4505.0000287.4490.52.00.70
 Período da vigência do Contrato: 12/12/2024 a 10/06/2025
 Data da assinatura: 12/12/2024
 Gestor Contrato: DEUSLANIO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS -
 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

**Companhia de Desenvolvimento
da Paraíba - CINEP****EXTRATO****CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00605-0
 Nº do Contrato 0043/2023
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 Contratado EMPRESA SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
 Valor Original do Contrato 174.699,96
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 0043/2023, NOS SEGUINTE TERMOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2023/00514.
 Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 21.201.22.126.5046.4219.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 13/12/2023 A 2/12/2025
 Data da Assinatura do aditivo 6/12/2024
 Gestor do Contrato NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES - Mat.: 3218-1
 ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

**Complexo Psiquiátrico
Juliano Moreira****EXTRATO****COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02873-8
 Nº do Contrato 0006/2024
 Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
 Contratado LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Valor Original do Contrato 854.065,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA 0039/2024
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 19/9/2024 A 30/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 13/12/2024
 Gestor do Contrato CONCEIÇÃO DE FÁTIMA SOBRAL DOS SANTOS - Mat.: 910119-5
 TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

**Autarquia de Proteção e Defesa do
Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB****EXTRATO****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-04849-5
 Nº do Contrato 0006/2021
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
 Valor Original do Contrato 224.865,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES.
 Valor do aditivo 281.081,25
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/12/2021 A 3/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 2/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 749.550,00
Gestor do Contrato TÂNIA MARIA BARBOSA - Mat.: 93.230-2
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00055-7
Nº do Contrato 0008/2020
Contratante INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA
Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS
Valor Original do Contrato 120.000,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Valor do aditivo 120.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.204.22.665.5002.2464.0287.3390.39.700.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 21/12/2020 A 21/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 5/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 480.000,00
Gestor do Contrato MARIA HILDA LACERDA DE SOUZA - Mat.: 0984-9
ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02950-1
Nº do Contrato 0013/2019
Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Contratado AGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 156.476,76
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0013/2019 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 01/01/2025 E COM ENCERRAMENTO EM 31/12/2025, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2025), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADO, RESPECTIVAMENTE, O OBJETO E O VALOR DO CONTRATO VIGENTE, QUAL SEJAM, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E RECEPÇÃO, E VALOR DE R\$ 230.506,20 (DUZENTOS E TRINTA MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI Nº 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.
Valor do aditivo 230.506,20
Período da Vigência do Contrato 1/1/2020 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 13/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 935.307,24
Gestor do Contrato MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 187633-3
FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 23-80765-2
Nº do Instrumento 0008/2023
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BANANEIRAS
Valor Original do Instrumento 617.600,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRESCEM R\$ 98.575,54 AO VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 98.755,54
Período da Vigência do Instrumento 22/11/2023 A 22/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/12/2024
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80107-1
Nº do Instrumento 0007/2024
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente COOPERATIVA EMAN MEL DO SERTÃO PARAIBANA
Valor Original do Instrumento 202.445,21
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRESCEM R\$ 42.597,00 AO VALOR GLOBAL DO INSTRUMENTO.
Valor do aditivo 42.597,05
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 20/3/2024 A 20/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/12/2024
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00231-6
Nº do Contrato 0023/2021
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
Valor Original do Contrato 164.442,12
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS DOZE MESES, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 269.022,24
Período da Vigência do Contrato 22/12/2021 A 22/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 22/10/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 624.775,32
Gestor do Contrato RONALDO CEZAR DE SOUZA - Mat.: 188.637-1
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02760-0
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, NA FORMA DE ASSINATURAS PARA ACESSO A BASE DE CONHECIMENTOS CONTENDO PESQUISAS PRIMÁRIAS E INTERPRETAÇÃO DE TENDÊNCIAS
Valor 1.785.900,00
Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.40.754.0.1.0000.03
Período da Vigência do Contrato 23/9/2024 A 22/9/2025
Data da Assinatura 23/9/2024
Publicado no DOE em 26/9/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato JOÃO BOSCO GERMANO JUNIOR - Mat.: 1677420
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81352-7
Nº do Instrumento 0045/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Valor Original do Instrumento 661.700,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 1/12/2022 A 27/5/2025



Data da Assinatura do aditivo 29/11/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80797-1
Nº do Instrumento 0031/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Valor Original do Instrumento 493.465,96
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2025 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 4/12/2023 A 3/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 3/12/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-81052-5
Nº do Instrumento 0021/2024
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO - FENASEG / RIO DE JANEIRO
Objeto ACORDO A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA FENASEG AO DETRAN/PB, EM REGIME DE NÃO EXCLUSIVIDADE, DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO E CUSTÓDIA DE GARANTIAS, DENOMINADO SNG, QUE PERMITE ÀS ENTIDADES USUÁRIAS (INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS ENTIDADES CREDORAS) INCLUIREM OS APONTAMENTOS (RESTRICÇÕES FINANCEIRAS) INCIDENTES SOBRE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SUA CONSEQUENTE BAIXA E/OU CANCELAMENTO, DECORRENTES DAS OPERAÇÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, CONSÓRCIO, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2024 A 17/12/2026
Data da Assinatura 17/12/2024
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04623-6
Nº do Contrato 0142/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ESPAÇO COGNITIVO DE PSICOLOGIA E SAUDE - LTDA
Valor Original do Contrato 12.173,04
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, MANTENDO AS OUTRAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 0142/2023.
Valor do aditivo 12.616,80
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/12/2023 A 19/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 17/12/2024
Gestor do Contrato JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA - Mat.: 2218-7
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-81053-3
Nº do Instrumento 0215/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente CASA PEQUENO DAVI
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC CUJO O OBJETIVO É A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO

DE VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor 9.274.800,31
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4324.0287.3350.39.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 16/11/2024 A 30/11/2027
Data da Assinatura 16/11/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-81050-9
Nº do Instrumento 0218/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IDE - PROJETOS SOCIAIS
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E MATERIAL DE HIGIENE, BEM COMO A COMPRA DE MEDICAMENTOS, PARA MELHOR DESEMPENHO DE CADA ATIVIDADE OFERECIDA, SUPRINDO MELHOR CADA NECESSIDADE DO PÚBLICO ALVO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO FOMENTO
Valor 150.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 6/12/2024 A 30/6/2025
Data da Assinatura 6/12/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00808-7
Nº do Contrato 0006/2024
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado PADARIA PONTES LTDA
Valor Original do Contrato 918.444,05
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS RELATIVAS AO VALOR E À VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0006/2024, FIRMADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA PADARIA PONTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.672.519/0001-30.
Valor do aditivo 229.611,01
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.
Período da Vigência do Contrato 2/4/2024 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 16/12/2024
Gestor do Contrato MAJ QOC JOSÉ TARGINO PEREIRA JÚNIOR - Mat.: 520.589-1
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-81054-1
Nº do Instrumento 0233/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO DESTINAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNA ANIMAL - FRANGO E OVOS CAIPIRAS) COM O OBJETIVO DE ATENDER 1.500 FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR EM NOSSA COMUNIDADE, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 13/12/2024 A 31/5/2025
Data da Assinatura 13/12/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO



Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/300002.00105.
Nº do Instrumento 0072/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS COM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, FORA DE COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO DE 16 A 31 DE DEZEMBRO/2023, ATRAVÉS DA EMPRESA DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS.
Valor 18.746,25
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 13/12/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 13/12/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.746,25
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 481 publicada no DOE de 19/12/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/300002.00109.
Nº do Instrumento 0072/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À ASSINATURA CONVENCIONAL DO DIÁRIO OFICIAL E JORNAL A UNIÃO, NO EXERCÍCIO DE 2020, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC
Valor 1.856,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 13/12/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 13/12/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.856,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 480 publicada no DOE de 19/12/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/300002.00108.
Nº do Instrumento 0078/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO DE 16 A 31 DE DEZEMBRO/2023, ATRAVÉS DA EMPRESA GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Valor 21.767,57
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 29/11/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 29/11/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.767,57
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 479 publicada no DOE de 19/12/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/300002.00107.
Nº do Instrumento 0079/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA DIVERSOS PACIENTES, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO EXERCÍCIO DE 2023, ATRAVÉS DA EMPRESA MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA.
Valor 78.097,51
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 29/11/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 29/11/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 78.097,51
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 478 publicada no DOE de 19/12/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/300002.00106.
Nº do Instrumento 0084/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DIVERSOS PACIENTES NO EXERCÍCIO DE 2023, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Valor 180.470,48
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 13/12/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 13/12/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 180.470,48
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 477 publicada no DOE de 19/12/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/300002.00104.
Nº do Instrumento 0085/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA A MATERNIDADE FREI DAMIÃO, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO DE 29 DE NOVEMBRO A 28 DE DEZEMBRO DE 2023, ATRAVÉS DA EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Valor 13.825,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 13/12/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 13/12/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 13.825,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 476 publicada no DOE de 19/12/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80738-5
 Nº do Instrumento 0258/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA
 Valor Original do Instrumento 1.250.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCEER O VALOR DO REPASSE DO CONCEDENTE EM R\$ 625.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), ALÉM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA ATÉ 31 DE MAIO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/37942
 Valor do aditivo 625.000,00
 Período da Vigência do Instrumento 20/11/2023 A 31/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 20/11/2024
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02337-0
 Nº do Contrato 0048/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado GIGA INFOMUSIC LTDA
 Valor Original do Contrato 418.631,84
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, QUE EQUIVALE DO DIA 31/12/2024 ATÉ O DIA 29/06/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/30107.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 5/8/2024 A 29/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 4/12/2024
 Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80595-5
 Nº do Instrumento 0078/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
 Valor Original do Instrumento 100.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO E A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), FICANDO ASSIM, O VALOR TOTAL DO REFERIDO CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 100.490,00 (CEM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/41405.
 Valor do aditivo 490,00
 Período da Vigência do Instrumento 5/7/2024 A 5/7/2025
 Data da Assinatura do aditivo 18/12/2024
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 002/2024**, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.014977. **Objeto:** Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição eventual e futura de suprimentos de informática, **CARTUCHO DE TONER ORIGINAL para impressora a Laser Samsung**, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura:** 17/12/2024. **EMPRESA:** UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA.-CNPJ: 07.630.001/0001-69-ARP/MPPB Nº 010/2024
 Lote Único - R\$ 5.400,00.
 A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br - Licitação. Informe que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 17/12/2024.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
 DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 003/2024**, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.020991. **Objeto:** Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição eventual e futura conjuntos de vestes talares completas, contendo as becas e acessórios (com capa, jabor e faixa, na cor preta), conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura:** 17/12/2024. **EMPRESA:** VJL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIULIDADES LTDA.-CNPJ: 47.893.061/0001-99-ARP/MPPB Nº 009/2024
 Lote Único - R\$ 16.000,00.
 A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br - Licitação. Informe que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 17/12/2024.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
 DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 004/2024**, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.016984. **Objeto:** Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição eventual e futura, sob demanda, de materiais permanentes (Estantes de Aço), conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura:** 17/12/2024. **EMPRESA:** MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.-CNPJ: 41.043.317/0001-92-ARP/MPPB Nº 006/2024
 Lote Único - R\$ 28.200,00.
 A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br - Licitação. Informe que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 17/12/2024.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
 DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2024**, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.029959. **Objeto:** Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição eventual e futura, sob demanda, para aquisição de material permanente (eletrodomésticos) conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura:** 17/12/2024. **EMPRESA:** THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.-CNPJ: 19.918.905/0001-73-ARP/MPPB Nº 013/2024
 Lote 01 - R\$ 23.000,00; Lote 02 - R\$ 3.600,00; Lote 03 - R\$ 12.000,00...
 A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br - Licitação. Informe que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 17/12/2024.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
 DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 007/2024**, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.041001. **Objeto:** Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição, eventual e futura, sob demanda, de material permanente (equipamento de áudio e som) conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no termo de referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura:** 18/12/2024. **EMPRESA:** GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA.-CNPJ: 43.905.981/0001-29-ARP/MPPB Nº 014/2024
 Lote 01 - R\$ 39.800,00; Lote 02 - R\$ 16.200,00.
 A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br - Licitação. Informe que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 18/12/2024.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
 DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 020/2024**, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.054646. **Objeto:** Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição eventual e futura de Água Mineral de fonte na-

tural, potável, não gasosa, acondicionada em garrafas retornáveis com capacidade para 20 litros, com lacre de segurança e validade conforme regulamentação vigente, com entregas diárias, fornecimento de até 11.600 (onze mil e seiscentos) de acordo com a demanda da Instituição em João Pessoa e Campina Grande, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura:** 17/12/2024.

EMPRESA: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-CNPJ: 07.227.808/0001-55-ARP/MPPB Nº 011/2024

Lote 01 – R\$ 53.700,00.

EMPRESA: PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI-CNPJ: 11.310.685/0002-70-ARP/MPPB Nº 012/2024

Lote 02 – R\$ 10.144,00...

As Atas de Registro de Preços poderão ser acessadas na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação.

Informe que a íntegra das Atas estão publicadas no DOE/MPPB do dia 17/12/2024.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 023/2024**, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.087563. **Objeto:** Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição eventual e futura contratação de empresa especializada para a instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, do tipo On-grid, em cobertas, para compensação dos créditos em unidades consumidoras do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), incluindo elaboração de projeto executivo, aprovação deste junto a concessionária de energia local, como também fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento, treinamento da equipe técnica e projeto as built, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência do Edital. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 18/12/2024.

EMPRESA: FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-CNPJ: 30.430.226/0001-93-ARP/MPPB Nº 015/2024

Lote Único – R\$ 528.099,00.

A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informe que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 18/12/2024.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 028/2024**, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.049534. **Objeto:** Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição, eventual e futura, sob demanda, aquisição e instalação de 210 (duzentos e dez) equipamentos de climatização: Condicionadores de ar do tipo Split Hi-Wall e Piso/Teto, modelo: INVERTER, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência, localizados nos polos de João Pessoa, Campina Grande e Patos, a fim de atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 18/12/2024.

EMPRESA: GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.-CNPJ: 40.001.712/0001-40-ARP/MPPB Nº 016/2024
Lote 01 – R\$ 275.000,00; Lote 02 – R\$ 182.144,00; Lote 03 – R\$ 224.744,00; Lote 04 – R\$ 68.750,00; Lote 05 – R\$ 45.536,00; Lote 06 – R\$ 56.186,00.

A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informe que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 18/12/2024.

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**Prefeitura Municipal
de Campina Grande**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.026/2024/FT/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.207/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.026/2024/FT/PMCG, praticado por esta

municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: GTA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 39.329.715/0001-28 com vistas a Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café), para suprir as necessidades do SINE Municipal Campina Grande, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 11.334.1006.2149. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 1714000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de Dezembro de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.030/2024/SEMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.838/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.030/2024/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: SUPRIMAIS

COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.004.901/0001-26, com vistas a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR 202139920009- CÓDIGO PLANO DE AÇÃO – 09032021-012324 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – PROGRAMA 09032021, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 25.096,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1007.2020. Elemento da Despesa: 4490.52. Fonte de Recursos: 17060000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de Dezembro de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.124/2024/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.124/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR 202136110011, PROGRAMAÇÃO 250400920210003-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.029/2024/CPL/FMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2131 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52. FONTE DE RECURSOS:16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E EDUARDO LOUREIRO CABRAL DE MELO. VALOR GLOBAL: 10.571,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS). DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.126/2024/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.126/2024/SEMAS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR 202139920009 – CÓDIGO PLANO DE AÇÃO – 09032021-012324 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – PROGRAMA 09032021. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.030/2024/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1007.2020 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 FONTE DE RECURSOS:17060000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E EDUARDO LOUREIRO CABRAL DE MELO. VALOR GLOBAL: 25.096,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 18/12/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Prefeitura Municipal
de Baraúna**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 00076/2024

PROCESSO:Processo Administrativo n. 00032/2024.

CONTRATO Nº:00076/2024

OBJETO DO CONTRATO:Aquisição parcelada de medicamento de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC FARMA, para atender as necessidades das pessoas carentes do município de Baraúna – PB.

PARTES: O Município de Baraúna e a Empresa MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: Em razão da necessidade de aumento quantitativo de 25% (vinte e cinco por



cento) nas quantidades dos medicamentos referentes aos itens 1 e 2, do contrato, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do valor inicial e atualizado de cada item, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), observando o limite previsto no art. 125 da lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna/PB, 09 de Dezembro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B NO MUNICÍPIO DE ARARA-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00002/2022. **ADITAMENTO:** Atualizar o valor inicial contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00153/2022 - N & S Construções e Projetos LTDA - CNPJ: 04.326.123/0001-78 - 7º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 893.425,24. **ASSINATURA:** 16.12.2024.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00083/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00176/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa MDP OLIVEIRA COUTINHO LOCADORA LTDA - CNPJ: 44.222.217/0001-11, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Aniele Costa de Meireles Monteiro
Fiscal Técnico	Ednaldo Pereira Baracho Junior

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 13 de Dezembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

PORTARIA Nº 00084/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor Geral Do Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux – DMTRAN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00177/2024 - PMBEX, celebrado entre o Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux – DMTRAN e a empresa MDP OLIVEIRA COUTINHO LOCADORA LTDA - CNPJ: 44.222.217/0001-11, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Victor Rocha Soares
Fiscal Técnico	Allana Cirne Ramalho dos Santos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 13 de Dezembro de 2024

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR-GERAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 00021/2024 – PMBEX-FMS-DMTRAN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2024 - PMBEX-FMS-DMTRAN

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, em favor das empresas: MDP OLIVEIRA COUTINHO LOCADORA LTDA - CNPJ: 44.222.217/0001-11, pelo valor global de R\$ 4.616.760,00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS SETECENTOS E SESENTA REAIS). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 13 de Dezembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2024 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2024 – PMBEX – FMS – DMTRAN concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2024 - PMBEX-FMS-DMTRAN, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato assim relacionado: EMPRESA: MDP OLIVEIRA COUTINHO LOCADORA LTDA - CNPJ: 44.222.217/0001-11; ENDEREÇO: Rua Nestor De Moura, 22, Bairro: Recreio, Cidade: São Vicente Ferrer/Pe. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. VALOR GLOBAL: R\$ 4.616.760,00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS SETECENTOS E SESENTA REAIS).

Bayeux - PB, 13 de Dezembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE do processo licitatório em epígrafe, pelas razões constantes nos autos do processo. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 18/12/2024, às 09:00 (nove) horas, fica suspensa “sine die”, até ulterior deliberação do Setor Demandante. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de Dezembro de 2024

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00176/2024 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2024 – PMBEX – FMS – DMTRAN; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2024 - PMBEX-FMS-DMTRAN**
VIGÊNCIA: DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MDP OLIVEIRA COUTINHO LOCADORA LTDA - CNPJ: 44.222.217/0001-11
VALOR: R\$ 2.425.560,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS.)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00177/2024- DMTRAN- PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO



DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2024 – PMBEX – FMS - DMTRAN; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2024 - PMBEX-FMS-DMTRAN VIGÊNCIA: DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 A 13DE DEZEMBRO DE 2025 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB – CNPJ 30.280.822/0001-34 CONTRATADO:MDP OLIVEIRA COUTINHO LOCADORA LTDA - CNPJ: 44.222.217/0001-11 VALOR: R\$ 108.00,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL EXTRATO DO QUARTOTERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2021 – FMS - PMBEX
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELENCADOS NOS ANEXOS TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO N.º 00003/2021 – FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2021 – FMS-PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO (HOSPITAL E MATERNIDADE FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO), CNPJ Nº 09.433.715/0001-02.
VIGÊNCIA: 14/10/2024 E 14/10/2025.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 14/10/2023 a 14/10/2024, PARA 14/10/2024 a 14/10/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48(QUARENTA E OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 00160/2024 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA, CNPJ: 51.722.891/0001-20
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 – PMBEX
ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR:
DO VALOR: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM TORNO DE 24,98%, QUE RESULTA EM UM AUMENTO DE R\$ 179.100,57.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 00159/2024 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: MAGAZINE SILVA LTDA, CNPJ: 13.639.397/0001-08
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2024 – PMBEX
ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR:
DO VALOR: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM TORNO DE 24,95%, QUE RESULTA EM UM AUMENTO DE R\$ 138.446,72.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis de forma parcelada destinados ao abastecimento da frota veicular (veículos, motos e máquinas) pertencentes e locadas ao Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 03 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 18 de Dezembro de 2024
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis de forma parcelada destinados ao abastecimento da frota veicular (veículos, motos e máquinas) pertencentes e locadas a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 03 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 18 de Dezembro de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00075/2024

Nos termos no Art. 71, inciso IV, § 4º, da Lei Nº 14.133/2021, o objeto da contratação direta através de dispensa de licitação nº DP 00075/2024 que objetiva: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Software Para Sistemas De Licitações, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Compras E Licitações – Secol; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: ELMAR Processamento de Dados Ltda 09.164.369/0001-04 R\$ 39.600,00.

Cabedelo - PB, 18 de Dezembro de 2024

RAMON SORRENTINO BATISTA
SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA SISTEMAS DE LICITAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00075/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.330 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 04 122 2002 2227 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ELEMENTO/FONTE DE RECURSO: 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.40 99 15001000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 18/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00278/2024 - 18.12.24 - ELMAR Processamento de Dados Ltda - R\$ 39.600,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de veículos destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio nº 26/2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 03/10; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34371048. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 18 de Dezembro de 2024

EDUARDO ALENCAR SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CTsNº 00055/2024; 00056/2024; 00107/2024; 00108/2024 e 00115/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESTRUTURADOS PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00055/2024 - Centro de Formação e Capacitação de Profissionais Em Educação - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 24.748,00. CT N° 00056/2024 - Bm Comercio e Servicos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 42.204,10. CT N° 00107/2024 - Bm Comercio e Servicos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 11.468,10. CT N° 00108/2024 - Centro de Formação e Capacitação de Profissionais Em Educação - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 24.748,00. CT N° 00115/2024 - Bm Comercio e Servicos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 11.300,00. ASSINATURA: 12.12.24

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência Eletrônica nº 6/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na revitalização da Escola Municipal Catarina de Sousa Maia, deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 214.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Dezembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA Eletrônico Nº 01/2024/ Proc. Licitatório nº 18/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/21e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e PRISCILLA ALMEIDA SERVIÇOS, CNPJ nº 44.011.024/0001-11. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima do contrato, prorrogando a vigência até o final do exercício financeiro de 2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Catolé do Rocha - PB, 18 de dezembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024/ Proc. Licitatório nº 71/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e CLINICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ nº 08.716.557/0001-35. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima do contrato, prorrogando a vigência até o final do exercício financeiro de 2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 18 de dezembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00086/2022/ Proc. Licitatório nº 00115/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, e a empresa IMPAR – INSTITUTO DE MASTOLOGIA DA PARAIBA S/S LTDA, CNPJ nº 13.019.598/0001-02. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do I termo aditivo do contrato, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, 31 de dezembro de 2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/MS E OUTROS; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 18 de dezembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024/ Proc. Licitatório nº 41/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 22.027.664/0001-87. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima do contrato, prorrogando a vigência até o final do exercício financeiro de 2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Catolé do Rocha - PB, 18 de dezembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço Nacional para eventual aquisição de Kits de Materiais Escolares pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica - FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 16/2024. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche-Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar-Rec. Próprios; 12.361.0008.2338 – Manut. do Ens. Fundamental – Fundeb 30% - VAAR; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Rec. do VAAT-Fundeb 30% Investimento; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT-Ens. Fund.-Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar-Fundeb 30%-VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 10/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 185/2024 - 10/12/2024 - ALEA COMERCIAL LTDA - R\$ 52.141,80; CT N° 186/2024 - 10/12/2024 - MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 73.762,00; CT N° 187/2024 - EBSE - EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 88.810,80 e CT N° 188/2024 - BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA. - R\$ 10.288,00.

Catolé do Rocha-PB, 17 de dezembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2024, para contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de itens consumíveis e de acervo, incluindo materiais teórico-didáticos, com temas contemporâneos e inclusivos, com tecnologias e adequados a BNCC, para atender as demandas dos Municípios. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 17/2024. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche-Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2338 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%-VAAR; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Rec. do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fund. – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% VAAT; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 18/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 192/2024 - 18/12/2024 - G ATLANTICUS LTDA - R\$ 475.927,29.

Catolé do Rocha-PB, 18 de dezembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2024, para contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de itens consumíveis e de acervo, incluindo materiais teórico-didáticos, com temas contemporâneos e inclusivos, com tecnologias e adequados a BNCC, para atender as demandas dos Municípios.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 18/2024. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche-Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2338 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%-VAAR; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Rec. do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fund. – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% VAAT; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 18/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 193/2024 - 18/12/2024 - PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 442.651,50.

Catolé do Rocha-PB, 18 de dezembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de recuperação de ruas em paralelepípedos e demais manutenções nas vias públicas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 7/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asphalt. e a Parelelepípedos de Ruas e Avenidas; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Vigência até 18/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 194/2024 - 18/12/2024 - EXECUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA - R\$ 417.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 18 de dezembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caturité

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

DECRETO Nº 032/2024, de 06 de Dezembro de 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PrefeitoMunicipal de Caturité –PB, nouse das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 277/2015 de 16 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO, as normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90; e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria.

CONSIDERANDO, que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) a Senhora Larissa Bonifácio de Melo, gestora da assistência social, sob matrícula nº 1203196.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caturité–PB, 06 de Dezembro de 2024

**JOSÉ GERVAZIO DACRUZ
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00034/2024, para o dia 03 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 03 de Janeiro de 2025 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Cubati - PB, 18 de Dezembro de 2024

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de Empresa do Ramo de Farmácia Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético (COM NOME/NOVO), Genérico e Similar, para doação à população carente do Município de Cubati/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GISALMA GABRIEL INOCENCIO - R\$ 249.000,00.

Cubati - PB, 12 de Dezembro de 2024

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIXADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA FORRO DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS, CONSAGRADA REGIONALMENTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 50.000,00.

Cubati - PB, 18 de Dezembro de 2024

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIXADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICOS DA BANDA BIXO BOM, CONSAGRADA REGIONALMENTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 15.000,00.

Cubati - PB, 18 de Dezembro de 2024

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Farmácia Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético (COM NOME/NOVO), Genérico e Similar, para doação à população carente do Município de Cubati/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 06.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0002.2030 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 00018.3390.32.00.1.001.0000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1.213.0000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – CUSTEIO – 0019.3390.32.00.1.213.0000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1.214.0000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – 0020.3390.32.00.1.214.0000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1.211.0000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE – 0016.3390.30.00.1.211.0000 – MATERIL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00017/2024 - 11.04.24 - GISALMA GABRIEL INOCENCIO - R\$ 249.000,00; CT Nº 00095/2024 - 12.12.24.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIXADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA FORRO DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS, CONSAGRADA REGIONALMENTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2026 – ATIVIDADES DE CULTURA – 0235.3390–39.00.1.500.0000 – 1.500.0000 – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00096/2024 - 18.12.24 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIXADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICOS DA BANDA BIXO BOM, CONSAGRADA REGIONALMENTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2026 – ATIVIDADES DE CULTURA – 0235.3390–39.00.1.500.0000 – 1.500.0000 – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00097/2024 - 18.12.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – R\$ 1.329.329,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 5.190,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 5.500,00; JOSE SANTOS DA SILVA - R\$ 213.290,00.

Cuité - PB, 18 de Dezembro de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 1.739,99; LICITAINFO LTDA - R\$ 3.955,16; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 18.310,00; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 34.993,00; SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 5.190,92.

Cuité - PB, 18 de Dezembro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis, para abastecimento da Frota Veicular, durante o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 16 de Dezembro de 2024

MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis e derivados diversos, sob um raio estabelecido de 50 Km de distância da Sede do Município, para consumo no exercício financeiro de 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 18 de Dezembro de 2024

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

NOTIFICAÇÃO

Concorrência Pública nº 00001/2023 que objetiva: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS SENDO LOTE 01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA CENTRO CULTURAL RESERVATÓRIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB LOTE 02 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 031427992 SICONV Nº 731211 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Convocamos a empresa RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ 04.672.369/0001-00, considerados da data de publicação desta notificação, para QUE RETOME AS OBRAS IMEDIATAMENTE e comparecer à sede da prefeitura municipal de Esperança na data de 23 de dezembro de 2024, as 10h00min horas da manhã, a fim de tentarmos solucionar a questão do objeto desta notificação. Em caso da não Retomada ou justificativa e permanência da inércia da contratada, o contrato nº 0199/2023

podará ser rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, no horário das 08h00min as 13h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 18 de dezembro de 2024.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Maria Barbosa, S/N - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp -

Gado Bravo - PB, 18 de Dezembro de 2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 54.912.789 ELLEN KAMYLA DE ARAUJO BRITO - R\$ 17.026,80; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 636.866,30.

Gado Bravo - PB, 18 de Dezembro de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 27001/2024 E 27002/2024

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00027/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 30.597.577/0001-93 - Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61. Valor: R\$ 636.866,30 - 54.912.789 ELLEN KAMYLA DE ARAUJO BRITO. CNPJ: 54.912.789/0001-86 - Item(s): 5 - 7 - 13 - 17 - 18 - 19 - 20 - 35 - 45. Valor: R\$ 17.026,80 - A Ata de Registro de Preços será publicado na íntegra no jornal do Município.

Gado Bravo - PB, 18 de Dezembro de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO 02006.12.306.1005.2007 - MANUT. MERENDA ESCOLAR (LANCHES E GEN.ALIMENT.) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 18/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09402/2024 - 18.12.24 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 636.866,30; CT Nº 09403/2024 - 18.12.24 - 54.912.789 ELLEN KAMYLA DE ARAUJO BRITO - R\$ 17.026,80.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00082/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00082/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, acessórios novos e genuínos/similares e serviços de mão de obra em veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M A L DE M MARINHO - R\$ 25.723,00.

Guarabira - PB, 18 de Dezembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00082/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, acessórios novos e genuínos/similares e serviços de mão de obra em veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/12/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, acessórios novos e genuínos/similares e serviços de mão de obra em veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00082/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS: Elementos de despesas 3.3.90.30.01 – Material de consumo 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00578/2024 - 18.12.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 25.723,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 01, DA ADESÃO 01/2024 DO CONTRATO Nº 10352/2024 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E IVG BRASIL LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, IVG BRASIL LTDA.–empresa inscrita sob CNPJ de nº 36.519.422/0001-15, neste ato representada pela Senhora DEBORA ROCHA COSTA, representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a ratificação da razão social constante no contrato nº 10352/2024 pertencente a adesão 01/2024 onde se lê: ON – HIGHWAY BRASIL LTDA leia-se IVG BRASIL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Adesão do Contrato nº 10352/2024 proveniente do Adesão 01/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 14133/21, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. Guarabira, 13 de Dezembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00080/2024, EM 22.08.2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.415.942/0001-33

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL "O NILDINZÃO" NO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB

OBJETO DO ADITIVO: DO VALOR

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 125 DA LEI Nº 14.133/21

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Nono Termo de Aditivo ao Contrato nº 00047/2022, em 20.06.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME.

OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 911280/2021/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO DO ADITIVO: Do prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS PÚBLICOS MÓVEIS E IMÓVEIS COM CONFECÇÃO DE PLAQUETAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR E SAFONEIRO RENNO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RENNO SARAIVA MACEDO E SILVA - R\$ 60.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MALA 100 ALÇA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JULIO CESAR PRODUCOES LTDA - R\$ 120.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FT SHOWS LTDA - R\$ 80.000,00.

Imaculada - PB, 16 de Dezembro de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS PÚBLICOS MÓVEIS E IMÓVEIS COM CONFECÇÃO DE PLAQUETAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento – Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento. 3.3.90.39 00 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00068/2024 - 10.12.24 - INSIGHTGPC LTDA - R\$ 44.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR E SAFONEIRO RENNO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00069/2024 - 17.12.24 - RENNO SARAIVA MACEDO E SILVA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MALA 100 ALÇA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00070/2024 - 17.12.24 - JULIO CESAR PRODUCOES LTDA - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00071/2024 - 17.12.24 - FT SHOWS LTDA - R\$ 80.000,00

Prefeitura Municipal de Ingá**CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**CONVOCAÇÃO
SORTEIO PÚBLICO**

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024

A Comissão Permanente de Contratação comunica que o ato para realização do SORTEIO PÚBLICO destinado a elaboração da lista classificatória dos credenciados, nos termos do item 10.3 do respectivo Edital de Chamamento Público, que objetiva: Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Ingá; será realizada às 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2024, na sala da Comissão Permanente de “Licitação - CPL”, localizada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB; ficando, neste ato, todos os interessados devidamente convocados. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 18 de Dezembro de 2024

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00014/2024. OBJETO: Contratação de instituição, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de capacitação e formação para servidores e profissionais nas áreas de Assistência Social e Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social.. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00021/2024. OBJETO: Serviços advocatícios especializados visando recuperar o produto da arrecadação do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelo Município de Ingá, bem como o ressarcimento em relação aos procedimentos realizados, considerando os cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, de acordo com o DATASUS; sendo os honorários advocatícios, exclusivamente, a título ad exitum. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2024, que objetiva: Contratação de instituição, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de capacitação e formação para servidores e profissionais nas áreas de Assistência Social e Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO FRANCISCO MARIANO - R\$ 261.500,00.

Ingá - PB, 13 de Dezembro de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: Serviços advocatícios especializados visando recuperar o produto da arrecadação do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelo Município de Ingá, bem como o ressarcimento em relação aos procedimentos realizados, considerando os cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, de acordo com o DATASUS; sendo os honorários advocatícios, exclusivamente, a título ad exitum; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 0,01.

Ingá - PB, 11 de Dezembro de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de capacitação e formação para servidores e profissionais nas áreas de Assistência Social e Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00014/2024. DOTAÇÃO: FNAS, FNS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00213/2024 - 13.12.24 - INSTITUTO FRANCISCO MARIANO - R\$ 261.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços advocatícios especializados visando recuperar o produto da arrecadação do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelo Município de Ingá, bem como o ressarcimento em relação aos procedimentos realizados, considerando os cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, de acordo com o DATASUS; sendo os honorários advocatícios, exclusivamente, a título ad exitum. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: Os honorários advocatícios, exclusivamente a título ad exitum, serão de vinte por cento e o Contratado assumindo todas as custas judiciais. No entanto, na hipótese de eventuais despesas, essas correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.35.01 – Serviços de consultoria. 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 13/12/2029. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00215/2024 - 13.12.24 - NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 0,01.

Prefeitura Municipal de Itabaiana**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: Obra de pavimentação da rua Projetada 01 e 02, – Bairro Campo Grande (Pênalti), no município de Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 17.560.794/0001-40. Valor: R\$ 269.000,00

Itabaiana - PB, 18 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00015/2024, que objetiva: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro da Mãe Pobre no município de Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA. CNPJ: 35.670.929/0001-02. Valor: R\$ 800.000,00.

Itabaiana - PB, 18 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica



nica nº 00016/2024, que objetiva: Obra de reforma da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças, situada no Município de Itabaiana; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA. CNPJ: 35.670.929/0001-02. Valor: R\$ 430.000,00.

Itabaiana - PB, 18 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00026/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços para locação de Retroescavadeira e Camamba Basculante para atender a Prefeitura Municipal de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00026/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00203/2024 - 17.12.24 - JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 48.850,00.

Itabaiana, 18 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2022

CONTRATO Nº 00049/2023

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00009/2022; 2. Aditivo: 00003/2024; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 05º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00049/2023; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: PLANFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 15.610.424/0001-45; 7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 23/12/2024 para o dia 21/06/2025, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 18/12/2024.

Itabaiana-PB, 18 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 18 de Dezembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Justificativa: Em virtude de correção no termo de referência, inclusão do item Diesel Comum. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB. E-mail: licitalagoapb@gmail.com.

Lagoa - PB, 18 de dezembro de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 94301/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADO(a): CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA, CNPJ nº 07.075.415/0001-73.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 13% que corresponde ao valor total de R\$ 346.086,00 (trezentos e quarenta e seis mil, e oitenta e seis reais), que somado ao contrato Original de R\$ 2.662.200,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos reais), importará o valor total de R\$ 3.008.286,00 (três milhões, oito mil e duzentos e oitenta e seis reais), resultando em um percentual de 13% portanto dentro do acréscimo de 25% conforme o art. 65 da lei 8.666/93.

Manaíra - PB, 28 de Novembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 90801/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADO: ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798, CNPJ nº 46.278.760/0001-66

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivado o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 14.251,24 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 65.394,80 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), importará o valor total de R\$ 79.646,04 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), resultando em um percentual de 21,79%, portanto dentro do acréscimo de 25%, conforme tabela constante no termo aditivo.

Manaíra - PB, 18 de Dezembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DO MARINHO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00194/2024 - Candido Construtora Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 17.12.24

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00024/2024. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Réveillon neste Município com seguinte atração: FORRÓ DOS 3. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jonas Queiroz da Silva Fernandes - CNPJ 12.725.128/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 18 de Dezembro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Réveillon neste Município com seguinte atração: FORRÓ DOS 3; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JONAS QUEIROZ DA SILVA FERNANDES - R\$ 70.000,00.

Mataraca - PB, 18 de Dezembro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Réveillon neste Município com seguinte atração: Banda Grafith; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA GRAFITH PRODUÇOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - R\$ 150.000,00.

Mataraca - PB, 10 de Dezembro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****REPUBLICADO PARA CORREÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Réveillon neste Município com seguinte atração: Banda Grafith. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2028 – Manutenção das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 11/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00076/2024 - 11.12.24 - BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - R\$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Massaranduba**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRICOLA COM OPERADOR MAIS IMPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS 07963587451 - R\$ 244.800,00.

Massaranduba - PB, 18 de Dezembro de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2025. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 18 de Janeiro de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Monteiro****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 18 de Dezembro de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92010/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DEEVENOS DEJINHA DE MONTEIRO – ETA-PA 01. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 18 de Dezembro de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTA DA COMISSÃO****Prefeitura Municipal de Natuba****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, para águas pluviais, para instalações de redes de drenagens, no Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J A T CAVALCANTI - R\$ 32.500,00.

Natuba - PB, 16 de Dezembro de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Execução dos serviços remanescentes da creche/pré-escola (1012764) – Tipo 1 – Padrão FNDE na sede do Município de Natuba, conforme especificações do Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00057/2023 - Compacta Construcoes, Servicos e Locacoes Ltda - CNPJ: 01.079.262/0001-56 - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 17.12.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Revitalização do Parque Ecológico no Município de Natuba/PB, conforme especificações do Projeto Básico, Proposta nº 005495/2019, do Ministério do Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00049/2021 - Compacta Construcoes, Servicos e Locacoes Ltda - CNPJ: 01.079.262/0001-56 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 17.12.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00071/2024 - Jose Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli - CNPJ: 08.866.317/0001-17 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 17.12.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, para águas pluviais, para instalações de redes de drenagens, no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 15 452 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 26 782 1005 2041 Manutenção de Estradas Vicinais 000599 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00147/2024 - 16.12.24 - J A T CAVALCANTI - R\$ 32.500,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO À REDE), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA. POTÊNCIA NOMINAL DE 308,2 KWp, GERAÇÃO



MENSAL DE 45000 KWh POR MÊS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM MDE 12.361.2001.1017 CONST/AMPLIAR/REFOR UNID ENSINO FUNDAMENTAL/ESTRUTURAS ESPORTIVAS 12.365.2001.1021 CONSTRUIR/REF/AMPLIAR CRECHES E CENTRO EDUC INFANTIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 31/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00129/2024 - 18.12.24 - EMPREENG SOLAR LTDA - R\$ 600.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo

CONTRATO: Nº00091/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: CONSTRUTORA BURITI

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º.

DATA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo

CONTRATO: Nº00044/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: WAGNE WESCLEY OLOIVEIRA BARROS.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º.

DATA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00032/2024

Objeto: Aquisição de ares condicionadas para as escolas do município de Olho D'Água-PB, através do convenio nº 0112/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Vencedoras: F A COMERCIO LTDACNPJ Nº 08.449.096/0001-81, com o valor global de R\$44.800,00. (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 18 de Dezembro de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Piancó

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE ADVERTÊNCIA AO FORNECEDOR
EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Concorrência Eletrônica Nº: 03/2024: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 928778/2022 - SINCONV Nº 1082543-66/MDR/CAIXA.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar construtora que não iniciou obra pública após Autorização de Início de Obra (AIO), comunicou a empresa COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.743.338/0001-27, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a razão de tal conduta, ao qual ocasiona prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 18 de Dezembro de 2024

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0178/2024

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00031/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.127.326/0001-15.

OBJETO: Aquisição de material de Raio-X, visando o abastecimento da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.589,00 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais). PIANCÓ/PB, 17 de dezembro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10020/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE LIMPEZA PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS NO AMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS – PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 17 de Dezembro de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10021/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS NO AMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS – PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 17 de Dezembro de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de frutas e verduras diversas, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinados a



esta prefeitura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 18 de Dezembro de 2024
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinado a esta Prefeitura e suas secretarias. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 18 de Dezembro de 2024
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita- PB, 18 dedezembrode 2024.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2024, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA – PB,com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.597.577/0001-93

VALORR\$:1.020.000,00

Publique-se e cumpra-se.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Suplente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00034/2024, que tem como objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e diesel) e aditivo Arla, para atender as necessidades da frota veicular, a serviço das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, para transporte e manutenção das atividades deste Município. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações AUTO POSTO VENEZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, CNPJ: 36.655.182/0001-86, item(s): 01, 03, 04 - Valor: R\$ 3.350.250,00; DEDE JAIME COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 02.783.889/0001-56, item(s): 02 - Valor: R\$ 789.600,00.

Santa Luzia - PB, 18 de dezembro de 2024.

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA SUPLENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00087/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS

LTDA, CNPJ nº 23.708.247/0001-62

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias e Programas do Município de Santa Luzia - PB.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 87.614,79 (oitenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 908.840,22 (novecentos e oito mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), importará o valor total de R\$ 996.455,01 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e um centavos), resultando em um percentual de 9,64% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento), portanto dentro do acréscimo de 25%.

Santa Luzia - PB, 03 de Dezembro de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2024

OBJETO:Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de espaço instagramável com torres de led, totens carregadores, túnel infinito e plataforma 360° para confraternização da educação, junto a Secretaria de Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: 57.000.653 ANTONIO GALDINO DO NASCIMENTO – ME - CNPJ: 57.000.653/0001-98, sediada na Rua Quitéria Pinto Brandao, s/n, Centro, Boa Ventura/PB, CEP: 58.993-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 18/12/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRAFICO PARA SUPIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.** Abertura da sessão pública: **09:30 HORAS DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:31 HORAS DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 18 de Dezembro de 2024

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 00168/2024 - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo, tipo van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José De Piranhas – PB. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB E AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - CNPJ: 40.603.499/0001-46. **TERMO DE RESCISÃO:** A Rescisão Amigável ao Contrato Nº 00168/2024, se deu em razão do requerimento do contratado, anexo aos autos, demonstrando a impossibilidade de execução contratual do prazo determinado em edital.As partes ficam sem nenhum débito, não restando nenhuma penalidade as partes contratantes, considerando o interesse público quanto ao cumprimento de prazo determinado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 137, inciso VIII e 138, II da Lei Nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2024, que objetiva aAquisição de Água Mineral, sem gás, para atender as demandas de todas as secretarias do município de São José de Piranhas – PB para o ano de 2025; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARMAGEM RIBEIRÃO LTDA- CNPJ: 48.986.430/0001-50- R\$ 32.700,00 e JULIO CESAR LIMEIRA DE ARAUJO 09269422470 - CNPJ: 28.255.147/0001-41 - R\$ 41.925,00. Convocamos os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 18 de Dezembro de 2024
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2024, que objetiva aAquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado ao consumo de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB para o ano de 2025; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DEPOSITO DE GAS PIRANHENSE LTDA- CNPJ: 01.452.794/0001-97- R\$ 58.025,00. Convocamos o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 18 de Dezembro de 2024
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Forma Parcelada de Combustíveis e GLP, Para Atender A Demanda da Prefeitura Municipal de São Sebastião De Roça. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fund. legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 17 de Dezembro de 2024
ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: Contratação de Assessoria Jurídica para serviços técnicos especializados que visa a recuperação judicial de valores junto à União no que se refere ao imposto de renda que deveria ser retido pelo Município quando dos pagamentos que faz; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NEGREIROS & COELHO ADVOCACIA - R\$ 200,00 para cada R\$ 1.000,00 DO PROVEITO ECONÔMICO.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 13 de Dezembro de 2024
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica para serviços técnicos especializados que visa a recuperação judicial de valores junto à União no que se refere ao imposto de renda que deveria ser retido pelo

Município quando dos pagamentos que faz. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOT: 02030.04.122.1003.2005. Vigência Estimada: 60 meses. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00130/2024 - 13.12.24 - Negreiros & Coelho Advocacia - R\$ 200,00para cada R\$ 1.000,00 do proveito econômico.

**Prefeitura Municipal
de Sousa****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024**

A Direção interna de processos torna público, a realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico que tem como Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de óculos de graus variados para fins de doação a população de Sousa-PB, será realizado no dia 03 de Janeiro de 2024, as 9:00** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.
Sousa, 18 de dezembro de 2024.

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**5º TERMO ADITIVO DE PRAZO****CONCORRÊNCIA 07/2021****CONTRATO Nº 685/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de um Ginásio Poliesportivo, no entorno do Estádio o Marizão, (Av. Floriano Peixoto Bairro das Areias), por meio do contrato de repasse MTUR 886795 – Operação 10633558-09, no Município deSousa/PB.

CONTRATADO: GERPLAN ENGENHARIA CNPJ nº 36.240.305/0001-18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 29 de novembro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

1º ATO DE APOSTILAMENTO**CONCORRÊNCIA 06/2022****CONTRATO Nº 701/2022**

OBJETO:Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Instalação do Serviço de Oncologia, “O Laureano de Sousa”, conforme Convênio SES/PB nº 044/2022, no Município de Sousa/PB.

SÍNTESE: O contrato será modificado conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, seguindo as instruções do fiscal da execução. Estabelece-se que a periodicidade mínima para reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro ocorrerá a cada 12 (doze) meses, a partir da data de abertura da licitação. Após a confirmação, pelo fiscal, do transcurso do prazo estipulado, as parcelas remanescentes serão ajustadas pelo Índice Nacional do Custo da Construção (INCC), totalizando R\$ 39.386,80 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente reajuste está fundamentado nos artigos 37, XXI, da Constituição Federal e 40, XI e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93. O termo de apostilamento está fundamentado no Art. 65, 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sousa-PB, 17 de Dezembro de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

1º ATO DE APOSTILAMENTO**CONCORRÊNCIA 21/2022****CONTRATO Nº 333/2023**

OBJETO:Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a CONSTRUÇÃO DO LARGO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, conforme convênio FDE 028/2022, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital SÍNTESE: O contrato será modificado conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, seguindo as instruções do fiscal da execução. Estabelece-se que a periodicidade mínima para reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro ocorrerá a cada 12 (doze) meses, a partir da data de abertura da licitação. Após a confirmação, pelo fiscal, do transcurso do prazo estipulado, as parcelas remanescentes serão ajustadas pelo Índice Nacional do Custo da Construção (INCC), totalizando R\$ 176.416,76 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente reajuste está fundamentado nos artigos 37, XXI, da Constituição Federal e 40, XI e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93. O termo de apostilamento está fundamentado no Art. 65, 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sousa-PB, 17 de Dezembro de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB

PROC. ADM. DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 003/2024
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024

Ref.: Notificação de Abertura de Processo de Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, através da Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito, **NOTIFICA** a empresa **RODA BRASIL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, situada a Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184, Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, fornecedora deste Município através do Contrato Administrativo nº 01.206/2024 oriundo da licitação Pregão Eletrônico nº 048/2024, o seu objeto a Aquisição de veículos, zero km, tipo van para passageiros, destinados as Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB, nos termos do item 20 do edital, 12, subitem 12.1, letra "a" do Termo de Referência, Cláusula Quarta, subitem 4.2, Cláusula Quinta, subitem 5.1, letra "a" e Cláusula Décima Terceira do contrato, da instauração do processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais, facultada a apresentação de defesa prévia, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e no Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2024, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Capitão João Oliveira Lira, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail teixeiracomissaoeapuracao@gmail.com

Teixeira/PB, 18 de Dezembro de 2024.

MYCHAEL ALVES MENDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO/PMT

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024
LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de imóvel(Terreno) na sede do município de Teixeira-PB, para Construção de Escola de 6 Salas e Quadra.

VENDEDOR: LOTEAMENTO VALE DA SERRA LTDA ME, CNPJ: 25.250.686/0001-08, situado na rua Geruza Ribeiro, SN, Quadra 32, Portal da Serra, CEP: 58735-000, no município de Teixeira-PB
VALOR TOTAL: R\$ 324.818,82 (Trezentos vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).: fica CONVOCADO a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Teixeira – PB, 18 de dezembro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024
LEI 14.133/2021

O Pregoeiro do Município de Teixeira torna público, que a sessão de convocação de segundo colocado do pregão acima que tem como objeto Aquisição de veículos, zero Km, tipo VAN para passageiros, destinados as Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB, que estava marcado para ocorrer no dia 19 de Dezembro de 2024, às 08h30min, fica ADIADO para o dia 20 de Dezembro de 2024, às 10h00min, no www.portaldecompraspublicas.com.br.

Teixeira – PB, 18 de Dezembro de 2024.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024
LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.253/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB

CONTRATADA: LOTEAMENTO VALE DA SERRA LTDA ME, CNPJ: 25.250.686/0001-08, situado na rua Geruza Ribeiro, SN, Quadra 32, Portal da Serra, CEP: 58735-000, no município de Teixeira-PB.
OBJETO: Aquisição de imóvel(Terreno) na sede do município de Teixeira-PB, para Construção de Escola de 6 Salas e Quadra

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

VALORTOTAL: R\$ 324.818,82 (Trezentos vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Bananeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços da Reforma do Prédio desta Casa Legislativa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 64.126,27.

Bananeiras - PB, 05 de dezembro de 2024

JOSÉ MARCELO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços da Reforma do Prédio desta Casa Legislativa. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINARIOS 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS 01.031.2001.2004 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Bananeiras de: CT Nº 00019/2024 - 05.12.24 - ALPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 64.126,27.

ATOS EMPRESARIAIS

ALUISIO SILVA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

REALIZAÇÃO: Sede Social da Empresa, à Rua João Pessoa, 330, Campina Grande, Paraíba. **DATA e HORÁRIO:** 16 de dezembro de 2024, às 10:00 horas. **PRESENÇA:** Acionistas com direito a voto, representando a totalidade do capital social, conforme verificado no Livro de Presença dos Acionistas. **MESA DIRIGENTE:** Presidente – Paula Francinete Medeiros Silva; Secretário - Gustavo Wagner Silva Pinto Peixoto. **DELIBERAÇÕES:** 1) Aprovação dos Documentos da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos, referentes ao Exercício de 2023; 2) Homologação dos honorários dos Administradores no período de Julho/2023-Junho/2024 e fixação de verba para o período de Julho/2024-Junho/2025; 3) Aprovação da manutenção do capital em R\$ 3.530.000,00 e da permanência da 5ª cláusula estatutária, pertinente ao valor do capital social; 4) Acumulação dos cargos de Diretor Superintendente e Diretor Financeiro pelo acionista Gustavo Wagner Silva Pinto Peixoto. **OBSERVAÇÕES:** O texto integral da presente Ata, o Boletim de Distribuição e Subscrição de Ações e os Estatutos Sociais consolidados, foram arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba. Escarcela nº. 25300002263.

PAULA FRANCINETE MEDEIROS SILVA

Presidente.

GUSTAVO WAGNER SILVA PINTO PEIXOTO

Secretário.

AILTON ELISIÁRIO DE SOUZA

Advogado – OAB/PB 5856.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI– CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, É Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Davi Vieira Palma; Saulo Eduardo Dias Filho/Jefferson Oliveira Silva.

Balanco Patrimonial

Pág.: 1 de 8

Licenciado para: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE -PB SAUDE

Fortes Contábil 7.210.1

Empresa: FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE PB SAUDE - CNPJ: 38.111.778/0001-40

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: , N.º: 104, Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030040, Telefone (83) 32299100

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
1	Ativo	138.746.907,12 D	219.993.999,87 D
1.1	Circulante	105.578.335,34 D	185.526.908,37 D
1.1.1	Caixa e Equivalente de Caixa	77.908.617,09 D	83.977.503,37 D
1.1.1.000002	Gestão Corporativa - C.C 803.271-8	308.218,28 D	223.295,48 D
1.1.1.000003	Gestão HMDJMP - C/C: 801.271-7	5.989.137,69 D	122.922,72 D
1.1.1.000008	Gestão Coop - Aplicação - C.C 14136-4	41.429.785,47 D	25.057.664,28 D
1.1.1.000009	Bradesco Fopag - C.C 800.271-1	1.128.427,70 D	187.961,85 D
1.1.1.000011	Aplicação Diferenciada BB - CC: 14.136-4	29.053.047,95 D	32.257.789,15 D
1.1.1.000012	Gestão - Hemodinâmicas - C/C: 802.271-2	0,00	30.440,43 D
1.1.1.000014	Aplicação CC 14495 BB- Contrato 043/2023 Coração Paraibano	0,00	7.910.620,75 D
1.1.1.000015	Gestão Edson Ramalho - C/C: 804.271-3	0,00	388.815,62 D
1.1.1.000017	Aplicação CC 14730 BB- Contrato 199/2023 Gestão Ed. Ramalho	0,00	17.797.993,09 D
1.1.2	Créditos a Receber	17.902.085,19 D	59.911.274,53 D
1.1.2.000007	Adiantamentos a Empregados	1.800,00 D	23.505,00 D
1.1.2.000011	Créditos Tributários a serem Compensados ou Ressarcidos	0,00	58.843,57 D
1.1.2.000014	Créditos a receber - Contrato de Gestão HMDJMP PBSAUDE/SESPB	17.033.523,29 D	27.761.890,57 D
1.1.2.000015	Créditos da receber-Contrato de Gestão 043/2023	0,00	8.720.453,36 D
1.1.2.000016	Créditos da receber-Contrato de Gestão 199/2023 HSGER	0,00	23.166.247,42 D
1.1.2.000024	Créditos a Receber - Fundo Est. de Apoio ao Empreendedorismo	388,33 D	122,91 D
1.1.2.000025	Créditos a Receber de Fornecedores	0,00	24.531,05 D
1.1.2.000026	Créditos a Receber - Banco do Brasil	866.373,57 D	155.680,65 D
1.1.4	Controles Devedores	0,00	26.455,03 D
1.1.4.000001	Ajustes Contratos de Gestão	0,00	26.455,03 D
1.1.5	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.987,59 D	990.719,63 D
1.1.5.000003	Adiantamento de Férias	9.987,59 D	693.876,87 D
1.1.5.000004	Adiantamento de 13º Salário	0,00	296.842,76 D
1.1.6	Estoques	9.757.645,47 D	40.620.955,81 D
1.1.6.000001	Gêneros Alimentícios - Nutrição - Não Perecíveis	103.649,93 D	1.040.496,30 D
1.1.6.000002	Gêneros Alimentícios - Nutrição - Carnes e Assemelhados	66.460,82 D	2.465.702,45 D
1.1.6.000003	Gêneros Alimentícios - Nutrição - Hortifrutigranjeiros	963,91 D	654.662,09 D
1.1.6.000004	Outros Gêneros Alimentícios - Itens de Panificação e Outros	112.826,66 D	283.164,88 D
1.1.6.000005	Materiais de Expediente	312.849,47 D	1.142.845,82 D
1.1.6.000007	Materiais Médicos	478.917,73 D	13.224.675,59 D
1.1.6.000008	Medicamentos	7.214.384,07 D	16.222.130,21 D
1.1.6.000009	Nutrição Enteral	406.515,30 D	1.109.207,78 D
1.1.6.000010	Nutrição Parenteral	7.655,04 D	26.076,23 D
1.1.6.000011	Produtos de Limpeza e Lavanderia	62.043,97 D	499.112,74 D
1.1.6.000012	Peças e Acessórios de Reposição para Manutenção	110.256,27 D	709.556,79 D
1.1.6.000013	Peças e Acessórios de Reposição para Equipamentos	6.235,10 D	288.409,66 D
1.1.6.000014	Soro	170.786,75 D	518.142,43 D
1.1.6.000015	Tecidos, Aviamentos e Rouparia	246.429,63 D	517.472,94 D
1.1.6.000016	Gases Medicinais	0,00	397.435,59 D
1.1.6.000017	Utensílios Diversos	6.978,89 D	33.288,00 D
1.1.6.000018	Materiais Diversos	450.691,93 D	1.488.576,31 D
1.2	Ativo Não Circulante	33.168.571,78 D	34.467.091,50 D
1.2.3	Imobilizado	33.168.571,78 D	34.619.774,72 D
1.2.3.000002	Móveis e Utensílios	0,00	221.692,86 D
1.2.3.000003	Máquinas, Equipamentos e Utensílios Hospitalares	0,00	1.042.825,16 D
1.2.3.000004	Máquinas e Equipamentos Eletrônicos	9.499,80 D	124.322,43 D



Balanco Patrimonial

Pág.: 2 de 8

Licenciado para: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE -PB SAUDE

Fortes Contábil 7.210.1

Empresa: FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE PB SAUDE - CNPJ: 38.111.778/0001-40

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: , N.º: 104, Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030040, Telefone (83) 32299100

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
1.2.3.0000005	Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	33.151,05 D
1.2.3.0000008	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro- Cessão HMDJMP	107.097,05 D	107.097,05 D
1.2.3.0000010	Equipamentos de Tecnologia da Informação	20.875,70 D	59.586,94 D
1.2.3.0000011	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação- Cessão HMDJMP	21.704,58 D	21.704,58 D
1.2.3.0000012	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos- Cessão HMDJMP	27.864.364,81 D	27.864.364,81 D
1.2.3.0000013	Mobiliário em Geral- Cessão HMDJMP	1.093.410,96 D	1.093.410,96 D
1.2.3.0000014	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto- Cessão HMDJMP	15.032,99 D	15.032,99 D
1.2.3.0000015	Aparelhos e Equip. para Esportes e Diversões- Cessão HMDJMP	52.645,32 D	52.645,32 D
1.2.3.0000016	Aparelhos e Utensílios Domésticos- Cessão HMDJMP	68.209,48 D	68.209,48 D
1.2.3.0000017	Máquinas e Equipam. de Natureza Industrial- Cessão HMDJMP	232.530,00 D	232.530,00 D
1.2.3.0000018	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos- Cessão HMDJMP	251.521,42 D	251.521,42 D
1.2.3.0000019	Equipamentos de Processamento de Dados- Cessão HMDJMP	1.336.463,99 D	1.336.463,99 D
1.2.3.0000020	Máquinas e Equipamentos Energéticos- Cessão HMDJMP	1.639.424,85 D	1.639.424,85 D
1.2.3.0000021	Máquinas, Insta e Uten. de Escritórios- Cessão HMDJMP	168.200,00 D	168.200,00 D
1.2.3.0000022	Máquinas, Ferramentas e Uten de Oficina- Cessão HMDJMP	26.637,95 D	26.637,95 D
1.2.3.0000023	Equipamentos e Uten. Hidraulicos e Elétricos- Cessão HMDJMP	105.051,00 D	105.051,00 D
1.2.3.0000024	Veículos Diversos- Cessão HMDJMP	153.600,00 D	153.600,00 D
1.2.3.0000025	Outros Materiais Permanentes- Cessão HMDJMP	160,88 D	160,88 D
1.2.3.0000026	Aparelhos de Medição e Orientação-Cessão HMDJMP	2.141,00 D	2.141,00 D
1.2.4	(-) Depreciação Acumulada	0,00	152.683,22 C
1.2.4.0000001	(-) Depreciação de Maquinas, Aparelhos e Utensilios Hospital	0,00	130.909,41 C
1.2.4.0000002	(-) Depreciação Aparelhos e Utensilios Domésticos	0,00	105,02 C
1.2.4.0000003	(-) Depreciação Moveis e Mobilia	0,00	3.749,29 C
1.2.4.0000004	(-) Depreciação Computadores e Perifericos	0,00	17.919,50 C
2	Passivo + Patrimônio Social	138.746.907,12 C	219.993.999,87 C
2.1	Circulante	55.682.105,16 C	43.376.393,45 C
2.1.2	Vinculado ao fornecimento de Material e Serviços	6.328.691,45 C	14.283.105,60 C
2.1.2.0000002	Fortes Tecnologia	0,00	7.151,41 C
2.1.2.0000007	Empresa Paraibana de Comunicação	16.184,35 C	420.544,80 C
2.1.2.0000009	Companhia de Aguas e Esgotos da Paraiba - CAGEPA	45.717,78 C	67.622,66 C
2.1.2.0000010	Energisa Paraiba - Distribuidora de Energia S.A	332.276,41 C	302.651,19 C
2.1.2.0000011	Sao Judas Materiais Medicos LTDA	374.518,76 C	706.482,36 C
2.1.2.0000012	Raimundo Carvalho de Alencar Neto	8.506,41 C	0,00
2.1.2.0000013	JF Carnes e Frios Comercio Eireli	18.883,65 C	122.275,39 C
2.1.2.0000015	Christianny Maroja Eireli	0,00	7.296,30 C
2.1.2.0000018	Nort Frut Eireli	2.720,59 C	26.279,89 C
2.1.2.0000019	GE Healthcare do Brasil Com. e Ser. Equip. Med. Hosp. LTDA	410.748,53 C	651.659,66 C
2.1.2.0000021	Exomed Comercio Atacadista de Medicamentos LTDA	0,00	164.826,68 C
2.1.2.0000022	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli	3.067,50 C	5.316,84 C
2.1.2.0000023	Drogafonte LTDA	1.137,17 C	304.032,37 C
2.1.2.0000025	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos LTDA	19.288,36 C	349.270,59 C
2.1.2.0000027	Hunter Cientifica Comercial e Serviços LTDA	0,00	2.042,20 C
2.1.2.0000029	Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Med. e Hospitalares	0,00	7.391,63 C
2.1.2.0000030	Sabrina Martha Ramalho Mendes Com. de Art. Medicos Eireli	11.650,00 C	192.452,00 C
2.1.2.0000032	Tecnocenter Materiais Medicos Hospitalares LTDA	21.796,39 C	201.769,92 C
2.1.2.0000034	Panorama Com. de Prod. Médicos e Famaceuticos LTDA	53.418,54 C	122.281,86 C
2.1.2.0000035	Artsintese Com. de Material e Equipamentos Hospitlar LTDA	20.171,31 C	3.638,16 C
2.1.2.0000036	Cirufarma Comercial LTDA	0,00	126.007,14 C
2.1.2.0000037	Alko do Brasil Industria e Comercio LTDA	46.219,46 C	0,00

Balanco Patrimonial

Pág.: 3 de 8

Licenciado para: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE -PB SAUDE

Fortes Contábil 7.210.1

Empresa: FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE PB SAUDE - CNPJ: 38.111.778/0001-40

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: , N.º: 104, Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030040, Telefone (83) 32299100

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2.1.2.0000039	Lifemedic Distribuidora de Medicamentos LTDA	8.316,00 C	2.013,31 C
2.1.2.0000040	Art Cirurgica Com. de Prod. Hospitalar LTDA	161.444,89 C	192.715,42 C
2.1.2.0000041	Dinamica Hospitalar Eireli	294.047,97 C	93.710,38 C
2.1.2.0000042	Promed Materiais Cirurgicos LTDA	109.660,16 C	6.269,40 C
2.1.2.0000043	Endotec Produtos Medicos S.A	119.361,16 C	55.121,14 C
2.1.2.0000044	Potengy Com. e Rep. de Produtos Hospitalares LTDA	292.305,12 C	628.174,21 C
2.1.2.0000046	Phoenix Med Produtos Medico Hospitalar LTDA	108.556,56 C	33.810,32 C
2.1.2.0000047	Linus Med Com. de Produtos Hospitalares LTDA	88.217,57 C	104.641,63 C
2.1.2.0000048	Goldimedic Prod. Med. Hospitalares Eireli	185.874,23 C	308.468,69 C
2.1.2.0000049	Surgicalmed Com. de Prod. Medicos Hospitalares LTDA	124.341,45 C	95.428,11 C
2.1.2.0000050	Litormed Comercio de Produtos Médicos LTDA	23.710,50 C	0,00
2.1.2.0000051	Safemedic Produtos Medicos Hospitalares LTDA	216.254,84 C	81.031,39 C
2.1.2.0000053	Med & Clin Com. e Rep. de Materiais Med. Clin. e Hospitalar	25.819,10 C	7.756,72 C
2.1.2.0000054	Inova Materiais Cirurgicos e Hospitalares LTDA	105.201,66 C	10.906,60 C
2.1.2.0000055	Auto Suture do Brasil LTDA	564.993,12 C	302.000,40 C
2.1.2.0000056	Pharmaplus Ltda	6.747,87 C	361.257,58 C
2.1.2.0000059	HTS - Tecnologia em Saude Com. Imp. e Exp. Ltda	0,00	159.408,00 C
2.1.2.0000060	Conecta Hospitalar Comercial Ltda	204.866,54 C	93.993,06 C
2.1.2.0000061	Multimplantes Materiais Hospitalares Ltda	3.100,00 C	45.540,28 C
2.1.2.0000062	Endocenter Comercial Ltda	31.270,29 C	19.498,32 C
2.1.2.0000063	REDMED Comercio e Locacao Eireli	3.799,60 C	2.520,00 C
2.1.2.0000064	Bio Saúde Produtos Hospitalares Ltda	78.971,89 C	27.546,24 C
2.1.2.0000065	Diagfarma Comercio e Serviços de Produtos	459.632,70 C	68.182,88 C
2.1.2.0000067	Grafipel Editora Grafica Ltda	0,00	419,00 C
2.1.2.0000068	Comercial Cirurgica Rioclarence LTDA	2.443,27 C	13.938,48 C
2.1.2.0000070	DMAX Brasil	6.336,00 C	56.255,40 C
2.1.2.0000071	Roseblith de Araujo Silva	999,03 C	15.088,08 C
2.1.2.0000075	Livanova Brasil Com. Dist. de Equipamentos Ltda	147.600,00 C	0,00
2.1.2.0000076	Mult Fix Com. e Rep. de Mat Medicos Hospitalares Eireli	95.355,00 C	0,00
2.1.2.0000077	Medtronic Comercial Ltda	0,00	176.596,08 C
2.1.2.0000078	Embraester - Emp. Bras. de Esterilizações Ltda	0,00	40.168,55 C
2.1.2.0000079	TK Elevadores Brasil Ltda	9.340,00 C	4.680,00 C
2.1.2.0000081	Araujo Produções, Locações e Eventos Ltda	0,00	7.308,14 C
2.1.2.0000083	Emanuella de Asevedo Andrade - ME	0,00	52.668,60 C
2.1.2.0000084	SERVPROL - Serv. e Com. de Prod. Medicos Ltda	22.355,29 C	33.351,47 C
2.1.2.0000085	Clinutri Ltda	0,00	1.920,62 C
2.1.2.0000086	EMPATECH - Engenharia para o Meio Ambiente Ltda	0,00	103.472,00 C
2.1.2.0000087	INORPEL - Ind. Nordest. de Prod. Eletricos Ltda	2.465,10 C	5.949,60 C
2.1.2.0000088	Ecoambiental Controle de Pragas Ltda	11.400,00 C	6.500,00 C
2.1.2.0000089	Fulltec - Ind. Com. e Manut. de Equipamentos Ltda	13.074,39 C	0,00
2.1.2.0000090	Air Liquide Brasil Ltda	29.406,54 C	0,00
2.1.2.0000092	Nefruza Serviços Nefrológicos Fiuza Chaves Ltda	71.452,25 C	110.900,34 C
2.1.2.0000097	Zelo Locação de Mão de Obra Eireli	0,00	351.687,56 C
2.1.2.0000098	Carl Zeiss do Brasil Ltda	0,00	41.572,03 C
2.1.2.0000099	Inovapar Soluções Ltda	6.928,00 C	8.568,00 C
2.1.2.0000101	Ezequias Vieira da Silva- Me	135,00 C	0,00
2.1.2.0000112	Vitale Comercio S.A	204.311,37 C	217.865,76 C
2.1.2.0000115	Industria de Polpas Natural Sabor Eireli	1.962,85 C	34.974,74 C
2.1.2.0000116	Centro Especializado em Nutricao Enteral e Parenteral Ltda	18.207,65 C	87.447,20 C

**Balanco Patrimonial**

Pág.: 4 de 8

Licenciado para: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE -PB SAUDE

Fortes Contábil 7.210.1

Empresa: FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE PB SAUDE - CNPJ: 38.111.778/0001-40

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: , N.º: 104, Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030040, Telefone (83) 32299100

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2.1.2.0000117	Medicicor Comercial Eireli	10.676,40 C	0,00
2.1.2.0000118	Equipmed Com. de Prod. Med. Serv. de Man. em Maquinas Ltda	0,00	197.475,29 C
2.1.2.0000122	Descartex Confecções e Comercio Ltda	22.278,74 C	11.100,24 C
2.1.2.0000123	Smart Comercio e Serviços Eireli	0,00	36.750,00 C
2.1.2.0000132	Msa Comercio de Produtos Med. Hospitalares Ltda	1.214,14 C	21.525,24 C
2.1.2.0000134	Medical Mercantil de Aparelhagem Ltda	0,00	64.184,26 C
2.1.2.0000136	Braztech Man. e Rep. em Equip. Hospitalares Ltda	539,75 C	6.622,13 C
2.1.2.0000138	HC Comercio de Papelaria e Serviços Eireli	3.858,49 C	113.370,03 C
2.1.2.0000141	Gradual Comercio e Serviços Eireli	0,00	61.558,23 C
2.1.2.0000145	Euclimaecil Almeida de Freitas 03183138476	0,00	1.440,00 C
2.1.2.0000148	Mederi Dist e Imp de Produtos S/A	1.402,20 C	9.389,21 C
2.1.2.0000149	Bemmed - Comercio de Artigos Cirurgicos Ltda	15.862,77 C	9.929,98 C
2.1.2.0000151	JL Produtos Alimenticios Eireli	0,00	5.100,00 C
2.1.2.0000152	Promedcare Com. e Manut. em Equipamentos Ltda	4.392,00 C	0,00
2.1.2.0000156	NNMED - Dist. Imp. e Exp. de Medicamentos Ltda	0,00	254.620,23 C
2.1.2.0000157	Samtronic Industria e Comercio Ltda	0,00	37.932,30 C
2.1.2.0000158	Chegou Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	192.114,00 C	192.114,00 C
2.1.2.0000162	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	0,00	27.702,00 C
2.1.2.0000163	Ecomed Comercio de Produtos Medicos Ltda	3.920,00 C	288.558,11 C
2.1.2.0000167	Apoio Cotações Sistema de Informática SA	2.755,20 C	2.620,80 C
2.1.2.0000168	Padaria Pontes Ltda	387,60 C	0,00
2.1.2.0000172	Nord Produtos em Saúde Ltda	0,00	3.700,40 C
2.1.2.0000173	MJ Comercio de Artigos e Ortopedicos Ltda	1.188,00 C	0,00
2.1.2.0000174	R S dos Santos Comercio Eireli	0,00	57.781,07 C
2.1.2.0000176	Sapra Landauer Serv. de Assessoria e Prot. Rad. Ltda	2.005,79 C	7.956,64 C
2.1.2.0000180	Supermed Com. e Imp. de Prod. Medicos e Hosp. Ltda	0,00	38.723,30 C
2.1.2.0000181	Franca Comercio de Artigos Medicos Eireli	21.978,00 C	7.326,00 C
2.1.2.0000182	Coutinho e Fernandes Prod. Medicos e Hosp. Ltda	0,00	6.916,00 C
2.1.2.0000183	Leonardo Tavares Grassi Comercio e Serviços	8.092,00 C	8.092,00 C
2.1.2.0000184	Maxxlatina Comercio Atacadista e Importação Ltda	7.038,90 C	0,00
2.1.2.0000186	Primed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli	0,00	22.718,12 C
2.1.2.0000188	Ethical Materiais Cirurgicos Eireli	0,00	24.651,80 C
2.1.2.0000189	Resmedical Equipamentos Hospitalares Ltda	90.090,00 C	4.149,60 C
2.1.2.0000190	BJ Comercio de Alimentos Ltda	1.464,21 C	3.048,79 C
2.1.2.0000191	Maeve Produtos Hospitalares Ltda	0,00	6.648,48 C
2.1.2.0000194	SOS Com. e Materiais Med. Hosp. Eireli	0,00	23.760,00 C
2.1.2.0000195	SR Produtos Médicos Ltda	0,00	54.550,20 C
2.1.2.0000196	Safe Suporte a Vida e Comércio Internacional	0,00	6.044,40 C
2.1.2.0000198	Log Distribuidora de Prod. Hosp. e Hieg. Pessoal Ltda	0,00	1.572,90 C
2.1.2.0000209	Resgate KM Express Eirelli	29.888,00 C	29.888,00 C
2.1.2.0000210	PB Ambiental Gestão Resíduos Ind. e Com. Ltda	0,00	46.399,38 C
2.1.2.0000214	Aldrin Cesar Franca de Souza	464,27 C	0,00
2.1.2.0000222	Fortmed Comercial Ltda	2.422,25 C	0,00
2.1.2.0000225	Cirurgica Montebello Ltda	0,00	48.688,52 C
2.1.2.0000227	Odontomed Comércio de Produtos Médico Hosp. Ltda	0,00	3.643,63 C
2.1.2.0000228	Med & Farma Comércio Atacadista de Med. Ltda	0,00	55.706,88 C
2.1.2.0000232	Isptec Sistemas de Comunicação Ltda	3.190,54 C	7.214,42 C
2.1.2.0000235	Fernando Tomaz dos Santos	3.700,00 C	7.215,00 C
2.1.2.0000241	Elevemed Produtos Medicos Ltda	277.965,18 C	288.050,49 C

Balanco Patrimonial

Pág.: 5 de 8

Licenciado para: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE -PB SAUDE

Fortes Contábil 7.210.1

Empresa: FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE PB SAUDE - CNPJ: 38.111.778/0001-40

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: , N.º: 104, Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030040, Telefone (83) 32299100

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2.1.2.0000244	Distribuidora Brazmac Ltda	15.953,55 C	171.759,35 C
2.1.2.0000245	Medioly Comercio de Materiais Medicos Ltda	63.644,40 C	0,00
2.1.2.0000246	Grifols Brasil Ltda	0,00	25.448,82 C
2.1.2.0000248	Medical Venetus Com. de Prod. Hospitalares Eireli	0,00	11.880,00 C
2.1.2.0000250	Alan Rudney Cabral de Lima	8.364,50 C	0,00
2.1.2.0000254	D. Araujo Comercio Atacadista Ltda	0,00	451,20 C
2.1.2.0000256	Distribuidora Macbraz Ltda	0,00	20.449,44 C
2.1.2.0000257	Maria de Fatima Silva Sousa ME	1.519,69 C	22.544,85 C
2.1.2.0000259	Matriz Comunicação Visual Ltda	0,00	4.353,00 C
2.1.2.0000261	Moderna Hospitalar Com. de Materais Med. e Ortop. Ltda	0,00	2.045,00 C
2.1.2.0000262	White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda	99.815,11 C	94.879,82 C
2.1.2.0000263	Dinamica Com. e Rep. de Produtos Medicos Ltda	19.590,17 C	19.590,17 C
2.1.2.0000265	Astech Rep.. Assist.. e Com. de Prod. Hospitalares Eireli	6.235,10 C	0,00
2.1.2.0000266	RCORE Insumos Medicos Ltda	2.079,00 C	0,00
2.1.2.0000267	Meirelles Distribuidora de Medicamentos Ltda	2.925,00 C	0,00
2.1.2.0000268	Diet Food Nutrição Ltda	2.160,00 C	0,00
2.1.2.0000270	AG - Comercio de Máquinas e Equip. de Informática Eirelli	2.068,00 C	0,00
2.1.2.0000272	Injemed Medicamentos Especiais Ltda	295,00 C	0,00
2.1.2.0000273	Omielmaster Hemomed Representação Ltda	8.960,00 C	0,00
2.1.2.0000274	Farmavision Importação e Exportação de Med. Ltda	46.956,48 C	0,00
2.1.2.0000275	BRT Medical Comercio de Material Hosp. Ltda	42.007,01 C	26.936,59 C
2.1.2.0000276	Ello Distribuição LTDA	0,00	17.750,67 C
2.1.2.0000279	Cardiomedh Produtos Médicos LTDA	43.059,84 C	49.937,49 C
2.1.2.0000280	Raiff Ribeiro Fernandes de Araujo	7.600,00 C	0,00
2.1.2.0000284	HBL - Vendas e Serv. de Art. Med. e Ortop. LTDA	0,00	14.580,00 C
2.1.2.0000286	MSHS Comércio de Material Médico Hosp. LTDA	0,00	47.486,10 C
2.1.2.0000289	Fresenius Kabi Brasil LTDA	0,00	353.354,08 C
2.1.2.0000292	Mislene Costa Germano LTDA	0,00	836,00 C
2.1.2.0000294	Gteste Tecnologia LTDA	0,00	1.000,00 C
2.1.2.0000295	Goldmed Importação de Produtos Hosp. LTDA	0,00	24.541,61 C
2.1.2.0000300	Aldrin Coutinho de Araujo	0,00	40,98 C
2.1.2.0000309	S D Comercio de Artigos de Brindes e Serv. Graficos Ltda	0,00	6.237,00 C
2.1.2.0000310	Arserve Pharma Epp Ltda	0,00	3.195,14 C
2.1.2.0000312	Uni Hospitalar Ltda	0,00	2.879,56 C
2.1.2.0000313	Biomedical Produtos Cientificos Médicos e Hosp SA	0,00	9.642,24 C
2.1.2.0000317	Areas e Galpões Negocios Imobiliarios LTDA	0,00	55.044,00 C
2.1.2.0000323	Sampaio Leite Contrucoes Ltda	0,00	14.290,25 C
2.1.2.0000324	Allisson Felipe Oliveira Marcolino ME	0,00	2.908,25 C
2.1.2.0000325	Radcloud Corporação LTDA	0,00	6.468,00 C
2.1.2.0000337	JB Comércio e Serviços EIRELI	0,00	8.120,00 C
2.1.2.0000341	Sellmed Produtos Médicos e Hsopitulares Ltda	0,00	173.837,82 C
2.1.2.0000346	Rec Distribuidora Hospitalar LTDA	0,00	17.589,33 C
2.1.2.0000348	Cardiomedic Distribuição de Produtos LTDA	0,00	23.472,00 C
2.1.2.0000353	Orto Medical Materiais Cirurgicos Ltda	0,00	642.770,40 C
2.1.2.0000359	Divino Serv. e Com. de Material Hospitalar Ltda	0,00	78.408,00 C
2.1.2.0000362	Medicar Emergencias Medicas Campinas LTDA	0,00	506.069,55 C
2.1.2.0000368	Lm Farma Industria e Comercio LTDA	0,00	2.806,55 C
2.1.2.0000389	Tem de Tudo Comercio e Serviços Ltda	0,00	84.378,37 C
2.1.2.0000392	Inovamed Hospitalar Ltda	0,00	3.663,95 C

**Balanco Patrimonial**

Pág.: 6 de 8

Licenciado para: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE -PB SAUDE

Fortes Contábil 7.210.1

Empresa: FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE PB SAUDE - CNPJ: 38.111.778/0001-40

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: , N.º: 104, Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030040, Telefone (83) 32299100

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2.1.2.0000395	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	68.297,96 C
2.1.2.0000399	Jac Comercio de Produtos LTD	0,00	603,64 C
2.1.2.0000406	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	0,00	33.675,18 C
2.1.2.0000418	Fulano de Sal Comércio de Pães e Alimentos Ltda	0,00	34.363,02 C
2.1.2.0000419	MTB Tecnologia Ltda	0,00	50.213,09 C
2.1.2.0000422	Mac Comercio de Alimentos LTDA	0,00	7.204,13 C
2.1.2.0000423	L.A Informática Ltda Epp	0,00	15.840,00 C
2.1.2.0000424	New Clean Ind. e Com. de Prod. de Higiene e Limp. Ltda	0,00	31.500,00 C
2.1.2.0000427	Opmedmed Comercio de Material Hospitalar Ltda	0,00	43.054,67 C
2.1.2.0000428	Promepe - Comercio de Prod. Med. de Pernambuco Ltda	0,00	29.221,08 C
2.1.2.0000429	ENDOSURGICAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMP E EXP	0,00	15.258,45 C
2.1.2.0000431	Microport Scientific Vascular Brasil Ltda	0,00	54.630,28 C
2.1.2.0000432	Med Hub Brasil Ltda	0,00	52.764,04 C
2.1.2.0000433	Express Distribuidora de Medicamentos Ltda	0,00	449,94 C
2.1.2.0000436	Hospsete - Dist. de Mat. Med. Hospitalares Ltda	0,00	5.501,25 C
2.1.2.0000440	Vitech Medical Devices Ltda	0,00	34.678,80 C
2.1.2.0000441	GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI	0,00	4.160,00 C
2.1.2.0000442	Four Medical Comercio de Produtos Medicos	0,00	61.041,16 C
2.1.2.0000445	Global Comercial LTDA - ME	0,00	29.340,00 C
2.1.2.0000446	Maues Lobato Comercio e Representações Ltda	0,00	3.989,06 C
2.1.2.0000449	Servmed Representações Comerciais Ltda	0,00	11.248,47 C
2.1.2.0000450	Maq- Larem Maquinas Moveis e Equipamentos Ltda	0,00	24.730,43 C
2.1.2.0000451	EMLUR	0,00	68.091,54 C
2.1.2.0000452	Medhoster Com. de Prod. Med. e Hospitalares Ltda	0,00	17.430,23 C
2.1.2.0000453	CEI Comercio exportação e Imp. de Mat. Med. LTDA	0,00	33.759,50 C
2.1.2.0000454	Fernando Uniformes LTDA	0,00	6.006,96 C
2.1.2.0000456	Nordeste Medical Rep., Imp. e Exp. de Prod. Hosp. Ltda	0,00	4.464,83 C
2.1.2.0000461	Hospdrogas Comercial Ltda	0,00	54.662,75 C
2.1.2.0000464	Klemmen Importações Ltda	0,00	96.067,62 C
2.1.2.0000466	RDF - Distribuidoras de Produtos Para Saúde Ltda	0,00	3.063,43 C
2.1.2.0000467	Acácia Comercio de Medicamentos LTDA	0,00	1.141,40 C
2.1.2.0000470	Distribuidora Intensiva Mat. Med. Hospitalar Ltda	0,00	1.086,21 C
2.1.2.0000471	Maquira Industria de Prod Odontologicos S/A	0,00	9.622,80 C
2.1.2.0000472	Impulso Medical Equipamentos Medicos Ltda	0,00	19.300,00 C
2.1.2.0000474	Andre Fillype Araujo Ferreira 11536386499	0,00	987,00 C
2.1.2.0000477	Injex Industrias Cirurgicas Ltda	0,00	55.549,80 C
2.1.2.0000478	Diamed Latino América S.A	0,00	577,39 C
2.1.2.0000479	Grutorax grupo Paraibano de Torax Ltda	0,00	98.215,21 C
2.1.2.0000480	Printpage Locação e Tecnologia Ltda	0,00	59.862,93 C
2.1.2.0000481	João Alexandre Gonçalves	0,00	54.660,00 C
2.1.2.0000482	Nordeste Hospitalar Imp. e Export. Ltda	0,00	92.997,57 C
2.1.2.0000483	Natal Sutura Importação Exportação e Comercio Eirelli	0,00	18.992,88 C
2.1.2.0000484	Sabra Enéas de Souza (TOP)	0,00	2.400,00 C
2.1.2.0000486	Hospshop Produtos Hospitalares Ltda	0,00	124.968,84 C
2.1.2.0000487	Consta Serviço de Análise de Água Ltda	0,00	984,00 C
2.1.2.0000488	Copabo Ind. e Com. de Produtos Técnicos Ltda	0,00	1.409,83 C
2.1.2.0000490	Laboredo - Soluções em Tecnologia e Serviços Empresarias	0,00	1.250,00 C
2.1.2.0000492	Stock Med S/A	0,00	2.646,37 C
2.1.2.0000493	Jasmed Distribuidora de Medicamentos Ltda	0,00	451,40 C

Balanco Patrimonial

Pág.: 7 de 8

Licenciado para: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE -PB SAUDE

Fortes Contábil 7.210.1

Empresa: FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE PB SAUDE - CNPJ: 38.111.778/0001-40

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: , N.º: 104, Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030040, Telefone (83) 32299100

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2.1.2.0000494	Gold Endolaser Equipamentos Medico Hospitalar Ltda	0,00	11.724,53 C
2.1.2.0000495	Birutec Ind e Com de Sinalizadores Horizontais Ltda	0,00	720,00 C
2.1.2.0000496	Pratica Etiquetas Ltda	0,00	2.574,73 C
2.1.2.0000497	Suprema Dental Imp. Export. Ltda	0,00	18.419,40 C
2.1.2.0000499	Banco do Brasil S/A	0,00	17.109,12 C
2.1.2.0000500	Nova Distribuidora e Atacado de Limpeza Ltda	0,00	16.767,00 C
2.1.2.0000501	Cepalab Laboratórios S.A	0,00	32.583,38 C
2.1.2.0000503	Rednov Ferramentas Ltda	0,00	9.485,96 C
2.1.2.0000504	Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda	0,00	148,20 C
2.1.2.0000505	Thomas Jose Beltrao de Araujo de Albuquerque	0,00	3.959,90 C
2.1.2.0000506	Go Vendas Eletronicas Ltda	0,00	18.045,24 C
2.1.2.0000507	Veloso Guerra Serviços Medicos	0,00	6.804,00 C
2.1.2.0000508	Bramed Material Cirurgico Ltda	0,00	1.877,20 C
2.1.2.0000514	Nort Med produtos Hospitalares Ltda	0,00	82.382,81 C
2.1.2.0000516	Angular Produtos Para Saude Ltda	0,00	14.434,20 C
2.1.2.0000517	Mavyg Comércio de Móveis LTDA	0,00	2.283,64 C
2.1.2.0000520	Altamedical Produtos Médicos Hospitalares Ltda	0,00	4.190,00 C
2.1.2.0000521	Antonio Soares da Silva Restaurante	0,00	2.739,60 C
2.1.2.0000527	Cirurgica Esperança	0,00	2.670,12 C
2.1.2.0000529	Redeemed Com. Rep. Dist. Import. e Export. Ltda	0,00	43.080,00 C
2.1.2.0000535	Ortoimper Ltda	0,00	6.844,82 C
2.1.2.0000536	Mcw Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	0,00	19.828,80 C
2.1.2.0000543	Medsystem Equipamentos médicos Ltda	0,00	1.615,38 C
2.1.3	Vinculado a Consignações	1.109.505,08 C	4.126.025,71 C
2.1.3.0000001	INSS Segurado	296.736,09 C	1.265.680,71 C
2.1.3.0000002	IRRF	715.499,16 C	2.634.231,90 C
2.1.3.0000007	Fundo Estadual Apoio ao Empreendedorismo - FAE	84.913,52 C	224.059,19 C
2.1.3.0000012	Sindicato do Enfermeiros no Estado da Paraíba	0,00	2.053,91 C
2.1.3.0000013	Emprestimo Consignado - Banco Bradesco	12.356,31 C	0,00
2.1.4	Vinculado a Obrigações Tributárias	1.649.220,44 C	4.910.258,19 C
2.1.4.0000001	INSS Patronal	1.414.712,34 C	4.175.056,12 C
2.1.4.0000002	PIS/PASEP	86.397,71 C	220.351,76 C
2.1.4.0000006	Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	8.668,42 C	196.583,89 C
2.1.4.0000007	Prefeitura Municipal de João Pessoa	3.916,21 C	2.834,95 C
2.1.4.0000015	Prefeitura Municipal de Santa Rita	37.806,90 C	47.124,17 C
2.1.4.0000017	INSS Retido Sobre NF/Fatura	97.318,86 C	262.898,74 C
2.1.4.0000018	Prefeitura Municipal de Patos	400,00 C	0,00
2.1.4.0000019	Prefeitura Municipal de Cabedelo	0,00	3.741,44 C
2.1.4.0000020	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	0,00	168,96 C
2.1.4.0000021	Prefeitura Municipal de Camaragibe	0,00	1.498,16 C
2.1.5	Obrigações com Empregados	13.456.491,91 C	20.057.003,95 C
2.1.5.0000001	Salários a Pagar	8.748,59 C	132.845,57 C
2.1.5.0000003	Provisão de Ferias a Pagar	4.346.723,65 C	17.573.343,25 C
2.1.5.0000004	FGTS a Recolher	521.477,18 C	1.777.103,73 C
2.1.5.0000006	INSS S/ 13º Salário a Recolher	11.223,82 C	0,00
2.1.5.0000007	FGTS S/ 13º Salário a Recolher	119.797,27 C	0,00
2.1.5.0000008	FGTS S/Rescisão de Contrato	31,85 C	0,00
2.1.5.0000009	Rescisões a Pagar	121.480,73 C	168.711,40 C
2.1.5.0000010	INSS S/ Férias a Pagar	1.212.466,50 C	0,00

**Balanco Patrimonial**

Pág.: 8 de 8

Licenciado para: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE -PB SAUDE

Fortes Contábil 7.210.1

Empresa: FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE PB SAUDE - CNPJ: 38.111.778/0001-40

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: , N.º: 104, Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030040, Telefone (83) 32299100

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2.1.5.0000011	FGTS S/ Férias a Pagar	348.057,96 C	0,00
2.1.5.0000012	PROVISAO DE RESCISÕES A PAGAR	5.552.239,35 C	0,00
2.1.5.0000013	PROVISÃO FGTS RESCISÓRIO	1.214.245,01 C	0,00
2.1.5.0000014	Provisões de Condenações Judiciais	0,00	405.000,00 C
2.1.8	Controles Credores	33.138.196,28 C	0,00
2.1.8.0000005	Incorporação de Bens por Cessão de Uso	33.138.196,28 C	0,00
2.2	Passivo Não Circulante	17.033.523,29 C	33.138.196,28 C
2.2.2	Outras Obrigações de Longo Prazo	17.033.523,29 C	33.138.196,28 C
2.2.2.0000001	Obrig. Cont. Contrato de Gestão HMDJMP- PBSAÚDE/SESPB	17.033.523,29 C	0,00
2.2.2.0000002	Incorporação de Bens por Cessão de Uso	0,00	33.138.196,28 C
2.3	Patrimônio Social	66.031.278,67 C	143.479.410,14 C
2.3.1	Fundo Patrimonial	20.000.000,00 C	20.000.000,00 C
2.3.1.0000001	Fundo Institucional	20.000.000,00 C	20.000.000,00 C
2.3.2	Superávit ou Déficit Acumulado	46.031.278,67 C	123.479.410,14 C
2.3.2.0000001	Superávit Acumulado	46.498.689,56 C	81.323.587,19 C
2.3.2.0000002	Déficit Acumulado	467.410,89 D	467.410,89 D
2.3.2.0000003	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	42.623.233,84 C
5	Variações Patrimoniais	0,00	0,00
5.3	Variações Patrimoniais	0,00	0,00
5.3.1	Contas de Compensação	0,00	0,00
5.3.1.0000001	Compensação Ativa	0,00	42.615.068,06 D
5.3.1.0000002	Compesação Passiva	0,00	42.615.068,06 C

João Pessoa-PB, 26 de Março de 2024

Armatheus Silva Reis
Diretor SuperintendenteAlexandre Bento de Farias
Diretor Administrativo e FinanceiroDiogo Roberto Alves de Queiroz
Contador
CRC:PB-011181/O-0

Demonstração do Resultado do Exercício 2023

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE -PB SAUDE

Fortes Contábil 7.210.1

Empresa: FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE PB SAUDE - CNPJ: 38.111.778/0001-40

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: , N.º: 104, Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030040, Telefone (83) 32299100

Estabelecimentos: 0001 - FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO ; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receitas Operacionais	328.618.773,98
010.01	Receitas com Atividades Hospitalares	328.618.773,98
010.01.01	Prestação de Serviços	328.618.773,98
4.1.1.0000001	Prestação de Serviços - Contrato de Gestão	328.618.773,98 C
(+) 020	Receitas Não Operacionais	9.086.273,93
020.01	Fundo de Investimentos	9.086.273,93
020.01.01	Rendimentos Financeiros	9.086.273,93
4.2.1.0000001	Rendimentos de Aplicações Financeiras	9.086.273,93 C
(+) 030	Receitas Eventuais	22.515.692,84
030.01	Receitas Eventuais	22.515.692,84
030.01.01	Receitas Complemento Piso da Enfermagem	22.515.692,84
4.4.1.0000001	Complementação Piso da Enfermagem	22.515.692,84 C
(-) 070	Despesas Operacionais	325.395.843,12
070.01	Despesas com Recursos Humanos	228.618.841,81
3.1.1	Remuneração de Pessoal com Vínculo Empregatício	203.423.732,08 D
3.1.1.0000001	Salários	123.558.282,08 D
3.1.1.0000002	Provisão 13º Salário	10.171.555,56 D
3.1.1.0000003	Férias	13.731.992,56 D
3.1.1.0000004	Diárias	173.298,97 D
3.1.1.0000007	FGTS	11.468.791,70 D
3.1.1.0000009	INSS Patronal	40.177.261,55 D
3.1.1.0000010	Exames Admissionais	247.172,53 D
3.1.1.0000015	Rescisões	2.049.521,56 D
3.1.1.0000017	PIS/PASEP	1.440.855,57 D
3.1.1.0000019	Provisão de Possíveis Causas Judiciais	405.000,00 D
3.1.2	Benefícios a Pessoal com Vínculo Empregatício	25.195.109,73 D
3.1.2.0000001	Vale Transporte	1.720.958,21 D
3.1.2.0000004	Bolsas Desempenho	23.474.151,52 D
070.02	Despesas Administrativas	96.777.001,31
3.2.1	Manutenção de Infra-estrutura	117.728,54 D
3.2.1.0000004	Serviços de Instalação, Manutenção e Reparo	71.256,94 D
3.2.1.0000011	Material para Reforma Predial	46.471,60 D
3.2.2	Serviços de Comunicação	204.625,89 D
3.2.2.0000002	Serviços de Internet	65.442,97 D
3.2.2.0000004	Locação de Computadores e Periféricos	139.182,92 D
3.2.3	Apoio Administrativo	5.548.204,59 D
3.2.3.0000001	Aluguel de imóveis	276.605,39 D
3.2.3.0000003	Tarifa de Energia Elétrica	3.719.724,66 D
3.2.3.0000006	Material de escritório	2.345,00 D
3.2.3.0000007	Locação de Equipamentos de Expediente	52.443,31 D
3.2.3.0000008	Tarifa de Água e Esgoto	928.381,05 D
3.2.3.0000014	Impostos e Taxas	2.787,18 D
3.2.3.0000016	Serviços Gráficos	92.655,15 D
3.2.3.0000019	Outras Despesas Gerais e Administrativas	60.141,55 D
3.2.3.0000020	Locação de Veículos Administrativos	413.121,30 D
3.2.4	Materiais de Consumo e Insumos Hospitalares	52.056.487,61 D
3.2.4.0000001	Material Medico Hospitalar - OPME SUS	7.497.802,03 D
3.2.4.0000002	Material Medico Hospitalar - OPME Extra SUS	15.649.354,07 D
3.2.4.0000007	Nutrição Enteral	10.977,60 D



Demonstração do Resultado do Exercício 2023

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE -PB SAUDE

Fortes Contábil 7.210.1

Empresa: FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE PB SAUDE - CNPJ: 38.111.778/0001-40

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: , N.º: 104, Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030040, Telefone (83) 32299100

Estabelecimentos: 0001 - FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO ; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	
3.2.4.0000008	Outros Gêneros Alimentícios - Itens de Panificação e outros	422,00	D
3.2.4.0000011	Gases Medicinais	145.477,55	D
3.2.4.0000023	Material de Expediente	7.200,00	D
3.2.4.0000031	Custo de Material Estocável	28.745.254,36	D
3.2.5	Serviços	38.696.888,46	D
3.2.5.0000001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.780.945,06	D
3.2.5.0000005	Serviços Laboratoriais	8.077.059,42	D
3.2.5.0000006	Serviços de Esterilização	157.857,98	D
3.2.5.0000007	Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial	2.036.603,08	D
3.2.5.0000008	Serviços de Terapia Renal Substitutiva	794.060,00	D
3.2.5.0000009	Serviços de Coleta e Destinação de Resíduos	424.261,22	D
3.2.5.0000010	Serviços de Higienização Hospitalar	6.512.194,25	D
3.2.5.0000011	Serviços de Manut. e Reparo de Equip. Hospitalares	3.033.990,02	D
3.2.5.0000012	Serviços de Monit. da Estação de Tratamento de Esgoto	332.650,00	D
3.2.5.0000013	Serviços de Detetização, Sanitização e Controle de Pragas	80.829,60	D
3.2.5.0000014	Serviços de Dosimetria	35.756,12	D
3.2.5.0000015	Serviço de Manutenção de Elevadores	55.000,00	D
3.2.5.0000016	Serviços de Fornecimento de Gás Canalizado	200.850,54	D
3.2.5.0000017	Locação de Containeres	30.016,00	D
3.2.5.0000018	Locação de Gerador Ar Comprimido Medicinal e Vacuo Clinico	88.650,00	D
3.2.5.0000020	Locação de Equipamentos de Expediente	319.937,49	D
3.2.5.0000021	Serviços de Sistema de Gestão Adm. e Hospitalares	261.487,12	D
3.2.5.0000022	Serviços Médicos Pessoa Jurídica - Por Especialidade	3.050.106,59	D
3.2.5.0000025	Serviços de Fornecimento de Oxigênio Líquido	183.528,67	D
3.2.5.0000027	Locação de Veículos	8.034.627,32	D
3.2.5.0000030	Serviços Médicos de Radiologia	2.983.857,98	D
3.2.5.0000031	Locação de Equipamentos Médicos e Hospitalares	222.620,00	D
3.2.6	Despesas Financeiras	383,00	D
3.2.6.0000002	Tarifas Bancárias	383,00	D
3.8.1	Provisão para Depreciação	152.683,22	D
3.8.1.0000002	Depreciação de Bens Móveis	152.683,22	D
(=) 200	Superávit ou Déficit do Período	34.824.897,63	

João Pessoa-PB, 26 de Março de 2024

Arimatheus Silva Reis
Diretor SuperintendenteAlexandre Bento de Farias
Diretor Administrativo e FinanceiroDiogo Roberto Alves de Queiroz
Contador
CRC:PB-011181/O-0

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Pág.: 1 de 1

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE - CNPJ: 38.111.778/0001-40

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		
<u>INGRESSOS</u>	341.959.992,78	226.549.684,97
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	318.221.539,00	224.080.435,03
Receita Tributária		
Receita Patrimonial	318.221.539,00	224.080.435,03
Receita de Serviços	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	-	-
Da União		
De Estados e Distrito Federal		
De Municípios		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS OUTROS	-	2.469.249,94
INGRESSOS OPERACIONAIS	23.738.453,78	
<u>DESEMBOLSOS</u>	334.439.903,78	190.121.758,06
PESSOAL DE DEMAIS DESPESAS	229.246.686,60	69.669.781,04
Despesas com Salários e Encargos	229.246.686,60	69.669.781,04
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	105.193.217,18	120.451.977,02
Apoio Administrativo	105.193.217,18	120.451.977,02
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	7.520.089,00	36.427.926,91
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
<u>INGRESSOS</u>	-	4.779.277,15
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos	-	4.779.277,15
<u>DESEMBOLSOS</u>	1.451.202,94	30.375,50
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.451.202,94	30.375,50
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	-	4.748.901,65
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
<u>INGRESSOS</u>	-	-
Operações de Crédito		
Integralização de Capital Social de Empresas		
Dependentes Transferências de Capital Recebidas		
Recebimentos Antecipados		
Outros Ingressos de Financiamentos		
<u>DESEMBOLSOS</u>	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	6.068.886,06	41.176.828,56
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	77.908.617,09	36.731.788,53
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	83.977.503,15	77.908.617,09

Data de Encerramento: 31/12/2023



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 2023

Licenciado para: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE -PB SAUDE

Fortes Contábil 7.208.1

Empresa: FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE PB SAUDE - CNPJ: 38.111.778/0001-40

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Superávit ou Déficit Acumulado	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Totais
Saldos Iniciais	R\$ 20.000.000,00		R\$ 46.031.278,67	0,00 R\$	66.031.278,67
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abrangentes					
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	R\$ 42.623.233,84	0,00 R\$	42.623.233,84
Superávit ou Déficit Acumulado	0,00	0,00	R\$ 34.824.897,63	0,00 R\$	34.824.897,63
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	20.000.000,00	0,00	R\$ 123.479.410,14	0,00 R\$	143.479.410,14

João Pessoa-PB, 16 de Março de 2024

Arimatheus Silva Reis
Diretor Superintendente

Alexandre Bento de Farias
Diretor Administrativo e Financeiro

Diogo Roberto Alves de Queiroz
Contador
CRC:PB-011181/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde, foi instituída pelo Decreto nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020, através da Lei Complementar nº 157 de 17 de fevereiro de 2020. A PB Saúde é uma Fundação pública com personalidade jurídica de direito privado. Com sede localizada na Rua São Paulo, nº 104, Bairro dos Estados, CEP: 58.030 - 040 - João Pessoa - PB.

1.2 Dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e gerencial, com quadro de pessoal próprio e estrutura organizacional nos termos do seu Estatuto Social.

1.3 A PB Saúde tem como finalidade a execução de ações e prestação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado da Paraíba. Visando assegurar a defesa do interesse da população paraibana de seu direito à saúde e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em atendimento as Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC T 19.18 - Adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08 e a Resolução nº 877/00, que aprovou a NBC T 10. Observando também as diretrizes contábeis da Lei nº 6.404/76, assim como as demais Normas, Pronunciamentos e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Observando também as diretrizes contábeis da Lei nº 6.404/76, assim como as demais Normas, Pronunciamentos e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A Fundação possui aplicações financeiras como demonstram os saldos no Balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, como demonstram os saldos no Balanço.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A Fundação nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A Fundação não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A Fundação não é contribuindo de fato, a título de impostos. Contabilizamos os encargos sócias pelo regime de competência, como demonstram os saldos no Balanço.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Fundação não possui empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000.000,00, totalmente integralizado.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A Fundação em 2023 passou a possuir as instalações do Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires, mantida pelo proprietário para desenvolver o seu papel social e melhorias estruturais.

8) BENEFÍCIOS FISCAIS

A Fundação até o fim do exercício fiscal de 2023, não possui nenhum tipo de benefício fiscal.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Pessoa, 14 de março de 2024

Arimatheus Silva Reis
Diretor-Superintendente

Alexandre B. de Farias
Diretor Adm. e Financeiro

Diogo R. A. de Queiroz
Contador
CRC-PB 011181/O-0

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



3218.6500



circulacao@epc.pb.gov.br

 DIÁRIO OFICIAL

